

**Contrato de Gestão nº. 008/2021 celebrado entre a Secretaria de
Estado de Justiça e Segurança Pública e a Organização Social
Instituto Elo**

8º Relatório Gerencial de Resultados

Período Avaliatório

01 de abril a 30 de junho de 2023



JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

**Data de entrega à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão:
20/07/2023**

LISTA DE SIGLAS

CEIPAR: Centro de Internação Provisória Araxá
CEIPSL: Centro de Internação Provisória Sete Lagoas
CSEA: Centro Socioeducativo Andradas
CSEH: Centro Socioeducativo Horto
CSEI: Centro Socioeducativo Ipatinga
CSEL: Centro Socioeducativo Lindeia
CSESC: Centro Socioeducativo Santa Clara
CSESH: Centro Socioeducativo Santa Helena
CSESJ: Centro Socioeducativo São Jerônimo
CSET: Centro Socioeducativo Tupaciguara
CSEUR: Centro Socioeducativo Uberaba
CSEU: Centro Socioeducativo Unai
PIA: Plano de Atendimento Individual
SEPLAG: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SEJUSP: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
SUASE: Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Certidão Negativa de Tributos Federais.....	97
Figura 2: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	98
Figura 3: Certificado de Regularidade do FGTS.....	99
Figura 4: Certidão de Débitos Tributários	100
Figura 5: Certidão Positiva com Efeito Negativo.....	101

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Ensino - 8º PA CG008/2021	7
Gráfico 2: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Família - 8º PA CG008/2021.....	8
Gráfico 3: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Esporte e Cultura - 8º PA CG008/2021.....	9
Gráfico 4: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Profissionalização 8º PA CG008/2021.....	10

Gráfico 5: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Saúde - 8º PA CG008/2021.....	11
Gráfico 6: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Segurança - 8º PA CG008/2021	12
Gráfico 7: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Atendimento ao Adolescente - 8º PA CG008/2021	13
Gráfico 8: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - PIA - 8º PA CG008/2021	14
Gráfico 9: Índice Geral de Desempenho das Unidades de Cogestão - 8º PA CG008/2021.....	95
Gráfico 10: Índice Geral de Desempenho nos Indicadores - 8º PA CG 008/2021.....	96

LISTA DE QUADROS

Quadro 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino - 8º PA CG008/2021	17
Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família - 8º PA CG008/2021	22
Quadro 4: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura - 8º PA CG008/2021.....	27
Quadro 5: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização - 8º PA CG008/2021.....	31
Quadro 6: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde - 8º PA CG008/2021	34
Quadro 7: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente - 8º PA CG008/2021.....	45
Quadro 8: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Plano Individual de Atendimento (PIA).....	55
Quadro 9: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Gestão da Parceria	59
Quadro 10: Produtos da Área Temática Ensino - 8º PA CG008/2021.....	60
Quadro 11: Produtos da Área Temática Esporte e Cultura - 8º PA CG008/2021	61
Quadro 12: Produtos da Área Temática Gestão da Equipe e da Parceria - 8º PA CG008/2021 .	64
Quadro 13: Produtos da Área Temática Infraestrutura e documentação - 8º PA CG008/2021 .	89
Quadro 14: Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa - 8º PA CG008/2021	91

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Notas do 8º Período Avaliatório, Por eixo - 8º PA CG008/2021.....	6
Tabela 2: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidades Socioeducativas - 8º PA CG008/2021	15
Tabela 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança - - 8º PA CG008/2021	40

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. RESULTADOS ALCANÇADOS	6
2.1. Ensino	6
2.2. Família	7
2.3. Esporte e Cultura.....	8
2.4. Profissionalização	9
2.5. Saúde.....	10
2.6. Segurança	11
2.7. Atendimento ao Adolescente	12
2.8. Plano Individual de Atendimento (PIA)	13
3. COMPARATIVO DOS RESULTADOS.....	15
4. DETALHADAMENTO DOS RESULTADOS	17
5. PRODUTOS	60
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	95
7. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	97

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081/2018 e o artigo 50 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, este relatório apresenta os dados acerca da execução das atividades previstas no Contrato de Gestão 008/2021, no período de 01 de abril a 30 de junho de 2023. Ele consiste no oitavo documento de apresentação de resultados associado ao Contrato de Gestão supracitado, que passou por algumas alterações a partir do sétimo, conforme o 1º termo aditivo instituído em julho de 2022. Assim, este 8º Período avaliatório dá sequência ao alinhamento entre a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE) e o Instituto Elo, no que se refere aos indicadores que são monitorados trimestralmente e à execução das medidas de internação, internação provisória e internação sanção em 11 unidades socioeducativas, a saber, Centro de Internação Provisória de Araxá, Centro Socioeducativo de Horto, Centro Socioeducativo Lindéia, Centro Socioeducativo de Ipatinga, Centro de Internação Provisória de Sete Lagoas, Centro Socioeducativo São Jerônimo, Centro Socioeducativo Santa Clara, Centro Socioeducativo Santa Helena, Centro Socioeducativo de Tupaciguara, Centro Socioeducativo Uberaba e Centro Socioeducativo de Unaí.

Nessas 11 unidades vinculadas ao CG 008/2021, durante o 2º trimestre do ano de 2023, estiveram em cumprimento de medida socioeducativa, ao final de cada mês, 224 adolescentes em abril, 218 adolescentes em maio e 220 adolescentes em junho. Ao longo do trimestre também foram admitidos 75 novos adolescentes em abril, 95 novos adolescentes em maio e 70 novos adolescentes em junho. Por outro lado, foram desligados em abril 88 adolescentes, em maio 98 e em junho 68. Dessa forma, a taxa média de ocupação das unidades ao longo do trimestre foi de aproximadamente 53%. Vale destacar que as unidades Ipatinga e Uberaba apresentaram respectivamente taxa média de ocupação de 97% e 83% ao longo do trimestre.

Nesse trimestre mantivemos a consolidação da execução dos indicadores em níveis adequados, garantindo o cumprimento em valores acima de 80% em quase todos os eixos das medidas socioeducativas e em quase todas as unidades. Na sequência apresentaremos primeiramente o desempenho das unidades por eixo da medida socioeducativa destacando os desafios da sua execução de forma quantitativa e qualitativa. Em seguida descreveremos os resultados de cada indicador.

2. RESULTADOS ALCANÇADOS

Em atenção ao objeto do Contrato de Gestão que define no Programa de Trabalho a necessidade de mensurar quantitativa e **qualitativamente** as entregas e alcance de resultados baseados nos eixos das medidas socioeducativas definidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) apresentamos as seguintes informações:

Tabela 1: Notas do 8º Período Avaliatório, Por eixo - 8º PA CG008/2021

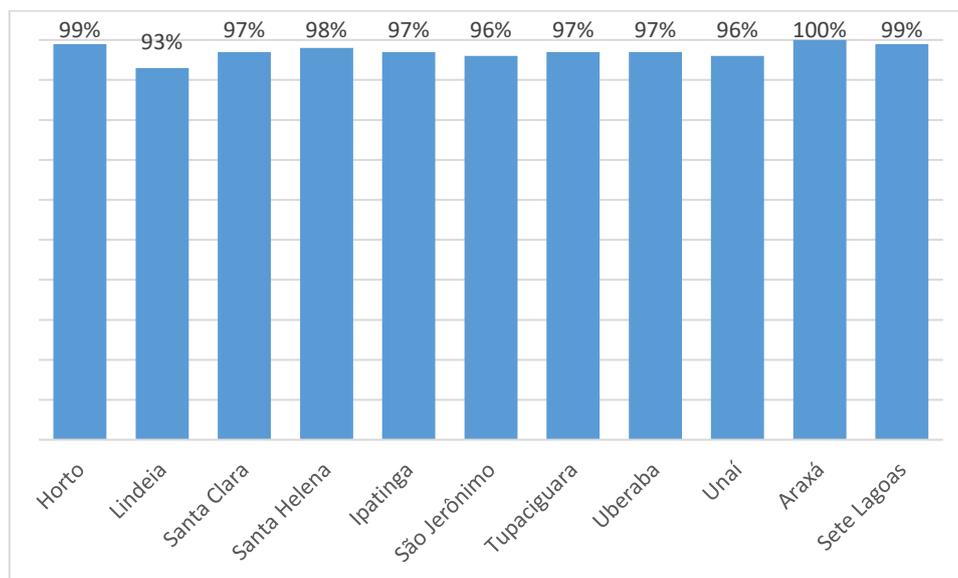
8º Período Avaliatório	Índice geral por Eixo
ENSINO	97,4%
FAMÍLIA	97,0%
ESPORTE E CULTURA	94,8%
PROFISSIONALIZAÇÃO	89,1%
SAÚDE	95,4%
SEGURANÇA	76,8%
ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	90,4%
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO	94,4%

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

2.1. Ensino

No trimestre de análise mantivemos o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Enquanto facilitadores podemos destacar a manutenção do investimento nas atividades de reforço escolar e aprendizado enquanto parte do processo de responsabilização dos adolescentes e ampliação das ofertas de oficinas de incentivo aos estudos. Importante destacar uma melhor organização e inserção da figura auxiliar educacional nos processos vinculados ao eixo Ensino na elaboração de oficinas e atividades de reforço escolar.

Gráfico 1: Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Ensino - 8º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

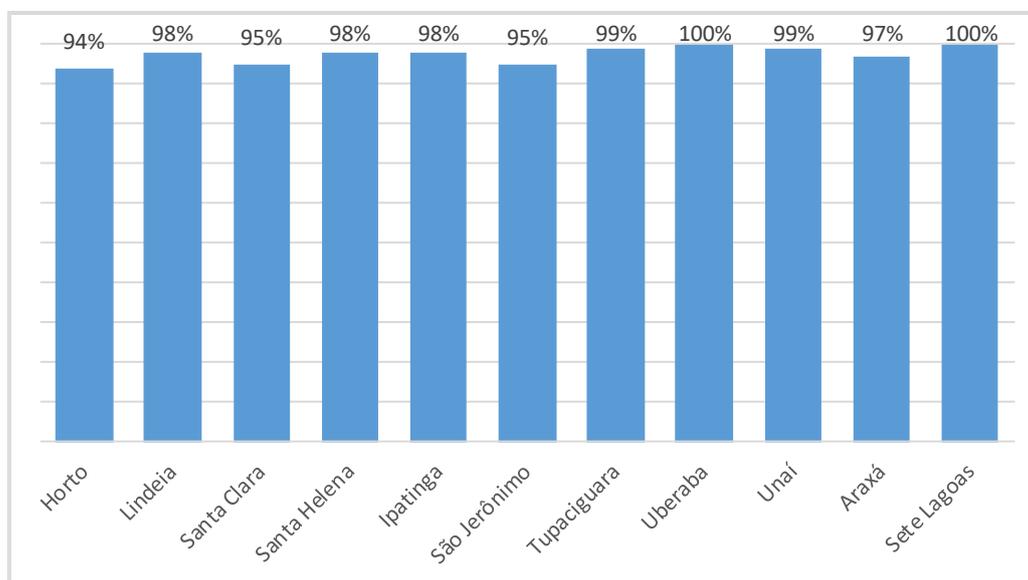
Enquanto desafios apresentados pelas Unidades vivenciamos a necessidade de alinhamento constante com as referências das Escolas na discussão sobre as ofertas das atividades de ensino. Questões sobre a frequência dos adolescentes, metodologia e efetividade das ofertas dada as especificidades apresentadas pelo público adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, cumprimento da carga horária regular de ensino e estrutura dos equipamentos ofertados pelas Escolas são alguns dos pontos que tem sido pauta das interlocuções. Em algumas situações faz se necessário o acionamento institucional das Secretarias de Educação e Diretoria de Formação Educacional, Profissional, de Esporte, Cultura e Lazer – DFP para suporte nessa articulação.

2.2. Família

No trimestre de análise mantivemos o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Permanece como ponto facilitador o investimento das equipes na construção de estratégias e ações que possibilitem o envolvimento e participação das famílias no acompanhamento dos adolescentes. A ampliação dos contatos e visitas familiares construídos a partir das necessidades e complexidades dos casos têm favorecido o fortalecimento de vínculos e oportunidades de atendimento às famílias aos adolescentes. A constante oferta e suporte das Unidades às famílias para deslocamentos disponibilizando passagens para visitas e/ou participação em ações, em alguns casos em audiências e desligamentos de adolescentes, contribuíram para um maior acesso às famílias. Mantemos o investimento, oferta e ampliação

das ações de ligação e vídeo chamadas contribuindo para o contato familiar mesmo que remoto e reduzindo o distanciamento já imposto pela privação de liberdade.

Gráfico 2: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Família - 8º PA CG008/2021



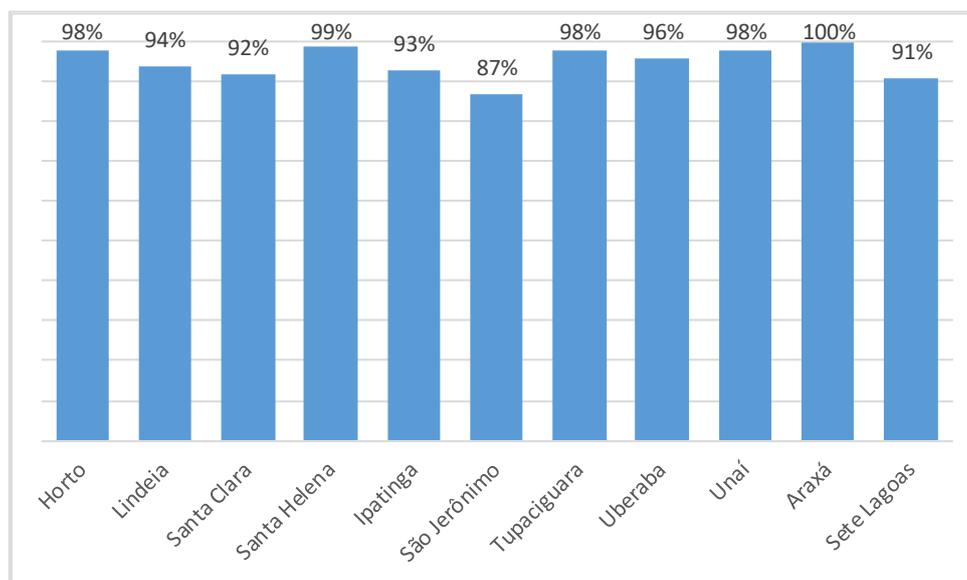
Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Permanece enquanto desafio o contexto de um número significativo de adolescentes cumprindo medidas em municípios distantes das suas residências. As famílias dos adolescentes que residem em municípios distantes da localização das Unidades apresentam maior dificuldade de envolvimento, acompanhamento e participação na execução das medidas socioeducativas. Em outros casos, adolescentes oriundos do acolhimento institucional ou com rompimento dos vínculos familiares acabam impactando nas possibilidades de algumas ofertas desse eixo.

2.3. Esporte e Cultura

No trimestre de análise mantivemos o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Enquanto facilitadores vivenciamos um desenho sólido dessas ofertas nas Unidades com a ampliação das modalidades e tipos de atividades para atendimento das necessidades e desejos dos adolescentes. A manutenção e cuidado constante com a ampliação das parcerias com atores externos na execução de atividades favoreceu têm favorecido o aumento da adesão e participação dos adolescentes nas ações desse eixo.

Gráfico 3: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Esporte e Cultura - 8º PA CG008/2021



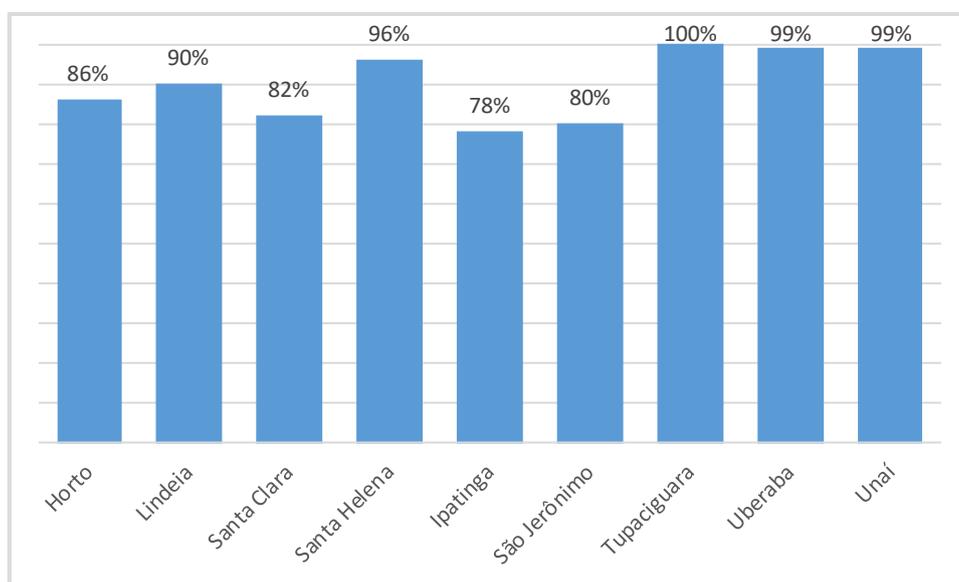
Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto desafios permanece o ponto de atenção sobre a ausência de estrutura adequada para ofertas de atividades em algumas Unidades e necessidade do investimento nas ações externas com organização da rotina para favorecer outros acessos. Mantemos a sinalização sobre a necessidade de uma discussão mais profunda e qualificada sobre o instituto Comissões Disciplinares e nas respostas que são construídas como sanção que tem, em alguns casos, retirado a possibilidade de participação de adolescentes nas atividades. Incluímos como ponto de extrema importância e cuidado a necessidade de discussão sobre o lugar e papel do profissional Educador Físico no processo de atendimento técnico e fortalecimento das ações desse eixo enquanto meio de desenvolvimento dos adolescentes no cumprimento das medidas socioeducativas.

2.4. Profissionalização

No trimestre de análise tivemos um pequeno aumento no percentual de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Enquanto desafios as Unidades Socioeducativas apontam a baixa escolaridade, o domínio de conteúdos práticos, habilidades e competências dos adolescentes com certo distanciamento dos pré-requisitos das ofertas de profissionalização que geralmente são apresentadas ao público. Algumas Unidades Socioeducativas do interior vivenciam dificuldades no estabelecimento de parcerias para oferta de cursos e/ou em alguns momentos não são contempladas pelas parcerias desenhadas no âmbito institucional.

Gráfico 4: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Profissionalização 8º PA CG008/2021



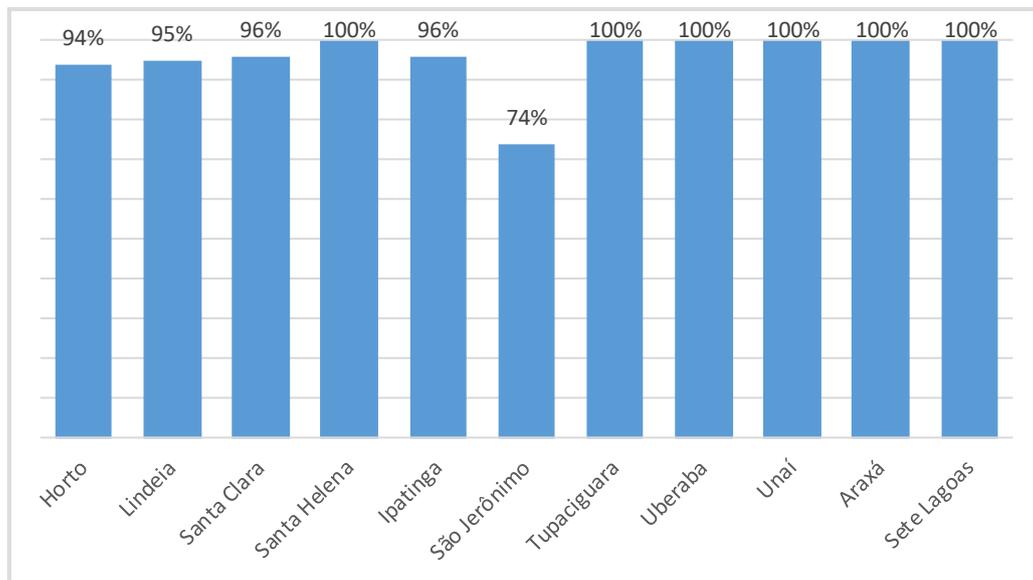
Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto facilitadores o desenho mais organizado das oficinas de orientação profissional e planejamento das ações favoreceram outros formatos de organização da rotina institucional das Unidades e diminuição da sobreposição das atividades favorecendo melhor atendimento às necessidades dos adolescentes e participação deles nas ações desse eixo.

2.5. Saúde

No trimestre de análise mantivemos o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Enquanto desafios específicos as Unidades Santa Clara, Ipatinga e São Jerônimo que tiveram diminuição no desempenho no período apresentaram questões como ausência da equipe de saúde nos finais de semana, desorganização interna do trabalho, necessidade de alinhamento entre os profissionais, baixa compreensão sobre os fluxos específicos da área, processo de acompanhamento e avaliação de alguns profissionais e entraves com serviços da rede de saúde do município que acabam dificultando o atendimento e intervenções com os adolescentes.

Gráfico 5: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Saúde - 8º PA CG008/2021



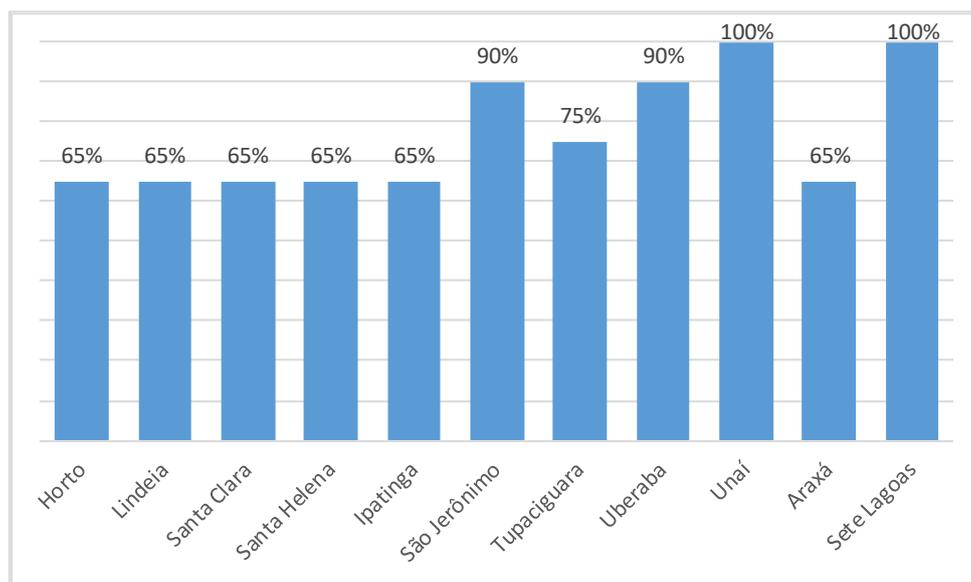
Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto facilitadores foi possível a manutenção de uma melhor organização dos atendimentos de saúde, ofertas de oficinas de saúde e atendimentos odontológicos (nas Unidades que possuem consultório). O processo de capacitação e discussão dos fluxos de saúde orientado pela Diretoria de Atenção à Saúde – DAS SUASE favoreceu melhor alinhamento sobre as diretrizes, fluxos e processos de trabalho.

2.6. Segurança

No trimestre de análise tivemos uma queda no percentual de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Um número significativo de Unidades Socioeducativas vivenciou episódios de eventos de segurança no período especificados como fuga, evasão, agressão, tentativa de autoextermínio, apreensão de arma branca, drogas e motim. É evidente a necessidade de qualificação acerca da leitura sobre os episódios para construção de estratégias preventivas de atuação. Chamamos atenção para importância de discussão dos eventos de segurança com a participação de todas as equipes da Unidade para melhor definição e desenho das ações e intervenções seguintes aos episódios. A atuação conjunta se faz necessária pois são abordagens específicas construídas pelas áreas que em algum momento precisam de conexão.

Gráfico 6: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Segurança - 8º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto facilitador foi construído o instrumento Relatório Trimestral de Segurança com objetivo de sistematizar a leitura qualitativa e apresentar as estratégias de resolução empregadas nos eventos de segurança em cada das Unidades Socioeducativa. Esse documento poderá trazer uma leitura analítica sobre os eventos de segurança e nortear as ações das Unidades entorno das questões de segurança. Os investimentos nas ações de capacitação continuada das equipes de segurança têm favorecido processos de alinhamento mais assertivos e melhor desenvolvimento da atuação desses profissionais na execução das suas funções e na garantia das ofertas para as adolescentes.

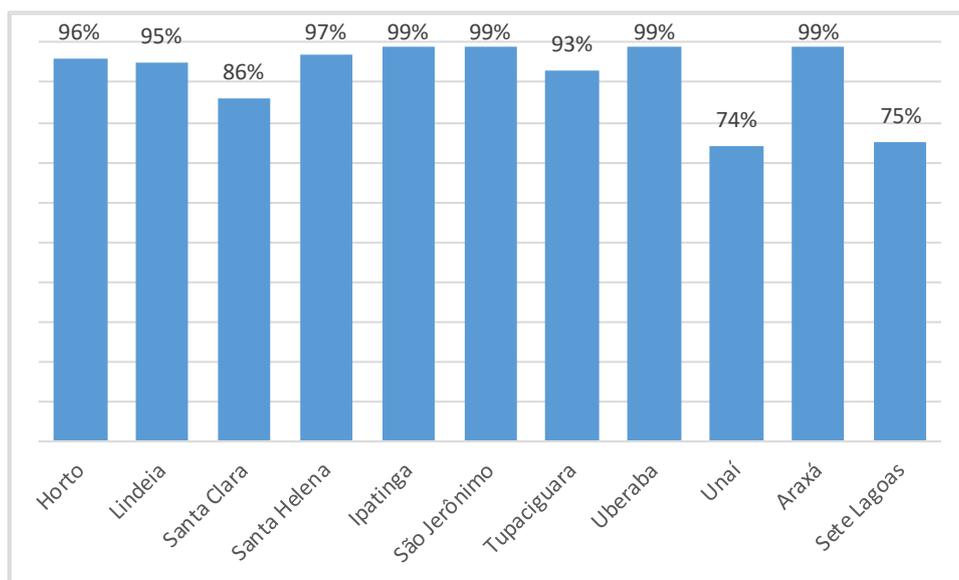
2.7. Atendimento ao Adolescente

No trimestre de análise tivemos uma pequena queda no percentual de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Enquanto desafios específicos as Unidades Santa Clara, Tupaciguara e Unaí que tiveram diminuição no desempenho no período apresentaram questões como priorização de agenda para organização dos processos que envolvem a realização das audiências concentradas, sobreposição outras ofertas de atividades aos adolescentes dos demais eixos de cumprimento das medidas socioeducativas, realização de ações de contrareferenciamento em municípios do interior com a exigência de viagens dos profissionais da equipe técnica e desafios na disposição da rotina institucional das Unidades. Permanecemos com o desafio específico da ausência de profissional da Terapia Ocupacional nas Unidades de Sete Lagoas, Unaí e Tupaciguara com prejuízo nessa oferta de atendimento. Mantemos periodicamente os

processos seletivos em aberto com ampla divulgação na expectativa de captação desse profissional.

Enquanto facilitadores na maioria das Unidades permanece o desenho da rotina institucional com a priorização dos atendimentos enquanto ponto de partida para inserção dos adolescentes nas demais atividades e eixos.

Gráfico 7: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Atendimento ao Adolescente - 8º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

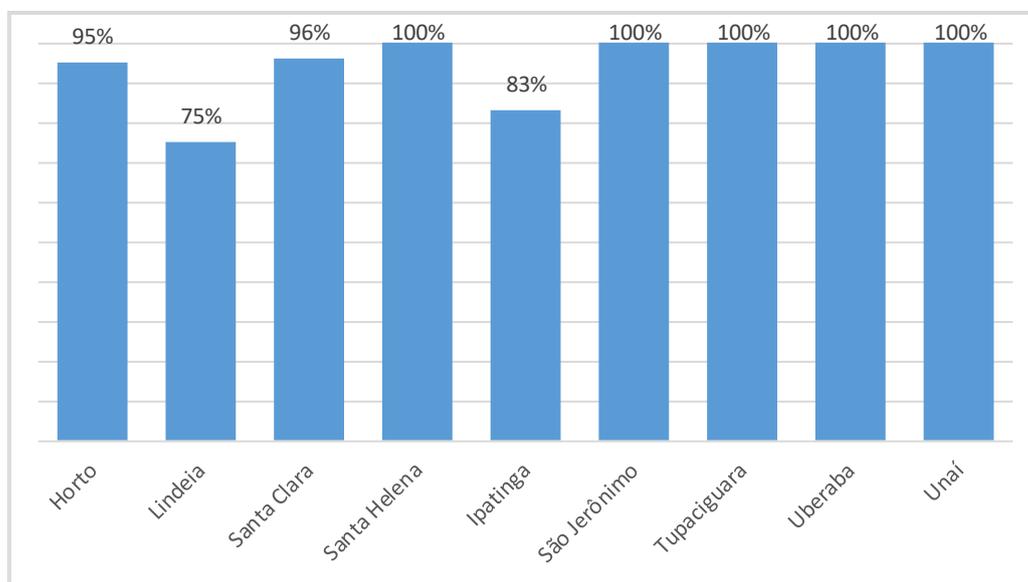
Mantemos a sinalização, enquanto processo contínuo, sobre a necessidade de aprofundamento nas discussões metodológicas que possibilitem a ampliação da capacidade das equipes técnicas para melhor tradução das diretrizes institucionais e desenvolvimento delas enquanto aplicabilidade prática na execução do trabalho. Para tal, se mostra fundamental a continuidade do investimento nos processos de formação/capacitação dos profissionais, a discussão sobre a qualidade das ofertas dos atendimentos, a eficácia das intervenções construídas junto aos adolescentes, bem como a eficiência dos atuais processos pedagógicos e de responsabilização para rompimento das trajetórias infracionais.

2.8. Plano Individual de Atendimento (PIA)

No trimestre de análise tivemos aumento no percentual de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Enquanto facilitador vivenciamos uma melhor organização das Unidades no processo reorganização dos fluxos de trabalho da equipe para o cumprimento dos prazos e priorização das ações vinculadas a esse eixo, bem como maior atenção com os prazos para

protocolo do PIA e participação da família. No período foram executadas capacitações pela Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo – DMS sobre os índices SUASEPLAN.

Gráfico 8: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - PIA - 8º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto desafios específicos as Unidades Lindéia e Ipatinga que tiveram diminuição no desempenho no período apresentaram questões como erros no preenchimento do Painel SUASE por parte dos profissionais e erros no sistema Painel SUASE no não salvamento das informações já registradas. Tivemos casos em Ipatinga de admissões de adolescentes transferidos de outras Unidades com o prazo de protocolo do PIA já vencido. Faz-se necessária a manutenção de atenção quanto a importância da execução qualificada das ações envolvidas nesse eixo enquanto ponto central do acompanhamento do adolescente no cumprimento da medida e favorecimento do respeito a individualização na definição das atividades, ofertas e garantias.

3. COMPARATIVO DOS RESULTADOS

A partir dessa leitura macro de fatores facilitadores e dificultadores, apresentamos na sequência o resultado dos indicadores de cada centro socioeducativo no trimestre relativo ao 8º período avaliatório.

Tabela 2: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidades Socioeducativas - 8º PA CG008/2021

Área Temática	Indicadores	Meta	CSEH	CSEL	CSESC	CSESH	CSEI	CSESJ	CSET	CSEUR	CSEU	CEIPAR	CEIPSL	% Geral	
1. Ensino	1.1	Matrícula	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	91%	95%	100%	100%	99%
	1.2	Frequência	100%	100%	87%	97%	97%	100%	96%	91%	100%	97%	100%	100%	98%
	1.3	Oficina de Incentivo aos Estudos	90%	97%	93%	95%	98%	91%	90%	100%	100%	97%	100%	96%	96%
	Total Geral Eixo Ensino			99%	93%	97%	98%	97%	96%	97%	97%	96%	100%	99%	97%
2. Família	2.1	Atendimento Técnico Familiar	100%	85%	96%	98%	100%	99%	97%	100%	100%	99%	97%	100%	97%
	2.2	Participação da Família	70%	100%	96%	96%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	NA	NA	99%
	2.3	Contato Familiar Remoto	100%	96%	100%	90%	95%	95%	87%	98%	100%	98%	97%	100%	95%
	Total Geral Eixo Família			94%	98%	95%	98%	98%	95%	99%	100%	99%	97%	100%	97%
3. Esporte e Cultura	3.1	Esporte	80%	99%	95%	91%	98%	96%	84%	95%	98%	100%	99%	84%	95%
	3.2	Cultura	80%	97%	93%	93%	100%	90%	89%	100%	94%	97%	100%	98%	95%
	Total Geral Eixo Esporte e Cultura			98%	94%	92%	99%	93%	87%	98%	96%	98%	100%	91%	95%
4. Profissionalização	4.1	Cursos Profissionalizantes	80%	70%	73%	89%	85%	59%	81%	100%	97%	99%	NA	NA	85%
	4.2	Oficina de Orientação Profissional	80%	93%	97%	79%	100%	89%	79%	100%	100%	100%	NA	NA	92%
	Total Geral Profissionalização			86%	90%	82%	96%	78%	80%	100%	99%	99%	NA	NA	89%

Área Temática	Indicadores		Meta	CSEH	CSEL	CSESC	CSESH	CSEI	CSESJ	CSET	CSEUR	CSEU	CEIPAR	CEIPSL	% Geral
5. Saúde	5.1	Atendimento em saúde dentro do prazo	100%	100%	100%	97%	100%	97%	62%	100%	100%	100%	100%	100%	93%
	5.2	Oficina de Saúde	90%	92%	93%	97%	100%	96%	80%	100%	100%	100%	100%	100%	96%
	5.3	Atendimento Odontológico	100%	100%	NA	92%	NA	NA	NA	NA	100%	100%	NA	NA	98%
	Total Geral Saúde			94%	95%	96%	100%	96%	74%	100%	100%	100%	100%	100%	95%
6. Segurança	6.1	Eventos de Segurança Individuais	0	8	2	8	10	10	1	0	10	0	1	0	50
	6.2	Eventos de Segurança da Unidade	0	1	1	1	1	1	0	1	0	0	1	0	7
	Total Geral Segurança			65%	65%	65%	65%	65%	90%	75%	90%	100%	65%	100%	77%
7. Atendimento ao Adolescente	7.1	Atendimento com Psicólogo	100%	97%	99%	97%	98%	96%	100%	100%	99%	99%	NA	NA	98%
	7.2	Atendimento com Serviço Social	100%	90%	100%	98%	97%	99%	92%	100%	100%	96%	NA	NA	96%
	7.3	Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social	100%	NA	NA	NA	NA	100%	98%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	7.4	Atendimento com Pedagogo	100%	95%	90%	99%	97%	99%	100%	100%	98%	90%	100%	100%	97%
	7.5	Atendimento com Terapeuta Ocupacional	100%	96%	86%	54%	95%	99%	99%	0%	98%	0%	100%	0%	67%
	7.6	Atendimento com Assistência Jurídica	100%	100%	100%	87%	97%	99%	99%	100%	100%	87%	97%	89%	95%
	Total Geral Atendimento			96%	95%	86%	97%	99%	99%	93%	99%	74%	99%	75%	90%
8. PIA	8.1	PIA Protocolado	100%	95%	83%	91%	100%	89%	100%	100%	100%	100%	NA	NA	94%
	8.2	Participação no PIA	100%	95%	64%	100%	100%	78%	100%	100%	100%	100%	NA	NA	94%
	Total Geral PIA			95%	75%	96%	100%	83%	100%	100%	100%	100%	100%	NA	NA

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

4. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS

Neste tópico, são apresentados os resultados alcançados por indicador em cada centro socioeducativo que oferece como tipos de medida a internação e a internação provisória, concomitantemente. Apresentam-se tabelas com resultados por mês e critérios utilizados para os cálculos. A fonte de todas as informações é o Painel SUASE.

Primeiramente, são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Ensino.

Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino - 8º PA CG008/2021

Área Temática: ENSINO				
Indicador nº 1.1: Matrícula				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
100%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de Ensino Formal ou inseridos no Acompanhamento Pedagógico.				
Condições para o adolescente da Internação entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na Unidade superior a 40 dias corridos.				
Condições para o adolescente da Internação cumprir os requisitos do Indicador:				
- Adolescente deve estar matriculado nas atividades de Ensino Formal.				
Condições para o adolescente da Internação Provisória entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos				
Condições para o adolescente da Internação Provisória cumprir os requisitos do Indicador:				
- Adolescente deve estar inserido nas atividades de Acompanhamento Pedagógico.				
1.1. Matrícula - 8º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Horto	Abril	50	50	100%
	Maio	49	49	100%
	Junho	48	48	100%
	Total	147	147	100%
Lindéia	Abril	9	9	100%
	Maio	9	9	100%
	Junho	13	13	100%
	Total	31	31	100%
Santa Clara	Abril	53	53	100%
	Maio	44	44	100%
	Junho	35	35	100%
	Total	132	132	100%
Santa Helena	Abril	25	25	100%

	Maio	21	21	100%
	Junho	20	20	100%
	Total	66	66	100%
Ipatinga	Abril	32	32	100%
	Maio	44	44	100%
	Junho	40	40	100%
	Total	116	116	100%
São Jerônimo	Abril	27	27	100%
	Maio	29	29	100%
	Junho	27	27	100%
	Total	83	83	100%
Tupaciguara	Abril	10	10	100%
	Maio	13	13	100%
	Junho	9	9	100%
	Total	32	32	100%
Uberaba	Abril	23	22	96%
	Maio	16	13	81%
	Junho	18	17	94%
	Total	57	52	91%
Unáí	Abril	43	41	95%
	Maio	41	39	95%
	Junho	38	36	95%
	Total	122	116	95%
Araxá	Abril	12	12	100%
	Maio	9	9	100%
	Junho	13	13	100%
	Total	34	34	100%
Sete Lagoas	Abril	24	24	100%
	Maio	20	20	100%
	Junho	15	15	100%
	Total	59	59	100%
Total Geral		879	868	99%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE.				

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 1.2: Frequência

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
-----------------------------	----------------------------------

100%	Resultado no quadro
-------------	----------------------------

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes frequentes nas atividades de Ensino Formal ou no Acompanhamento Pedagógico.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Estar matriculado no Ensino Formal ou inserido no Acompanhamento Pedagógico, conforme Indicador Matrícula.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Possuir 75% ou mais de frequência no mês.

1.2. Frequência - 8º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Horto	Abril	50	50	100%
	Maio	49	49	100%
	Junho	48	48	100%
	Total	147	147	100%
Lindeia	Abril	9	9	100%
	Maio	9	8	89%
	Junho	13	10	77%
	Total	31	27	87%
Santa Clara	Abril	53	51	96%
	Maio	44	42	95%
	Junho	35	35	100%
	Total	132	128	97%
Santa Helena	Abril	25	25	100%
	Maio	21	21	100%
	Junho	20	18	90%
	Total	66	64	97%
Ipatinga	Abril	32	32	100%
	Maio	44	44	100%
	Junho	40	40	100%
	Total	116	116	100%
São Jerônimo	Abril	27	26	96%
	Maio	29	28	97%
	Junho	27	26	96%
	Total	83	80	96%
Tupaciguara	Abril	10	10	100%
	Maio	13	12	92%
	Junho	9	7	78%

	Total	32	29	91%
Uberaba	Abril	22	22	100%
	Maior	13	13	100%
	Junho	17	17	100%
	Total	52	52	100%
Unai	Abril	41	38	93%
	Maior	39	38	97%
	Junho	36	36	100%
	Total	116	112	97%
Araxá	Abril	12	12	100%
	Maior	9	9	100%
	Junho	13	13	100%
	Total	34	34	100%
Sete Lagoas	Abril	24	24	100%
	Maior	20	20	100%
	Junho	15	15	100%
	Total	59	59	100%
Total Geral		868	848	98%

CSE Lindeia: Ausência de adolescentes nas aulas por motivo de saúde.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 1.3: Oficina de Incentivo aos Estudos

Meta do período avaliatório

90%

Resultado do período avaliatório

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de oficinas de incentivo aos estudos no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos para Internação;
- Quantidade de dias na unidade superior a 10 dias corridos para Internação Provisória.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de incentivo aos estudos no mês.

1.3. Oficina de Incentivos aos Estudos - 8º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Horto	Abril	44	43	98%
	Maior	40	38	95%
	Junho	48	47	98%

	Total	132	128	97%
Lindéia	Abril	6	6	100%
	Maio	9	9	100%
	Junho	13	11	85%
	Total	28	26	93%
Santa Clara	Abril	53	53	100%
	Maio	46	43	93%
	Junho	34	30	88%
	Total	133	126	95%
Santa Helena	Abril	26	26	100%
	Maio	19	19	100%
	Junho	20	19	95%
	Total	65	64	98%
Ipatinga	Abril	31	26	84%
	Maio	36	34	94%
	Junho	34	32	94%
	Total	101	92	91%
São Jerônimo	Abril	26	23	88%
	Maio	24	23	96%
	Junho	23	20	87%
	Total	73	66	90%
Tupaciguara	Abril	10	10	100%
	Maio	12	12	100%
	Junho	9	9	100%
	Total	31	31	100%
Uberaba	Abril	20	20	100%
	Maio	20	20	100%
	Junho	21	21	100%
	Total	61	61	100%
Unáí	Abril	42	41	98%
	Maio	20	20	100%
	Junho	37	35	95%
	Total	99	96	97%
Araxá	Abril	11	11	100%
	Maio	9	9	100%
	Junho	9	9	100%
	Total	29	29	100%
Sete Lagoas	Abril	19	18	95%
	Maio	19	19	100%
	Junho	15	14	93%
	Total	53	51	96%
Total Geral		805	770	96%

CSE São Jerônimo: Ausência de adolescentes que se encontravam em RDAD (Regime Diferenciado de Acompanhamento à Distância), por motivos de saúde, gravidez e maternidade. Além disso, saídas externas, cumprimentos em território de vivência impactaram o resultado.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou Lista de presença de oficinas.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Família.

Quadro 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família - 8º PA CG008/2021

Área Temática: FAMÍLIA				
Indicador nº 2.1: Atendimento Técnico Familiar				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias receberam atendimento com técnicos, no mês.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na Unidade superior a 15 dias corridos;				
- Possuir referência familiar.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Ter a família atendida por equipe técnica, uma ou mais vezes, na Unidade Socioeducativa, em visita domiciliar, por ligação qualificada ou por videochamada.				
2.1. Atendimento Técnico Familiar - 8º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Atendimento Técnico Familiar	Percentual
Horto	Abril	44	41	93%
	Maio	50	34	68%
	Junho	43	42	98%
	Total	137	117	85%
Lindéia	Abril	6	6	100%
	Maio	8	8	100%
	Junho	12	11	92%
	Total	26	25	96%
Santa Clara	Abril	52	49	94%
	Maio	47	47	100%
	Junho	36	36	100%
	Total	135	132	98%
Santa Helena	Abril	22	22	100%
	Maio	21	21	100%
	Junho	20	20	100%
	Total	63	63	100%
Ipatinga	Abril	32	32	100%
	Maio	41	40	98%

	Junho	36	36	100%
	Total	109	108	99%
São Jerônimo	Abril	25	25	100%
	Maió	27	25	93%
	Junho	24	24	100%
	Total	76	74	97%
Tupaciguara	Abril	10	10	100%
	Maió	13	13	100%
	Junho	9	9	100%
	Total	32	32	100%
Uberaba	Abril	23	23	100%
	Maió	22	22	100%
	Junho	21	21	100%
	Total	66	66	100%
Unai	Abril	44	44	100%
	Maió	41	40	98%
	Junho	38	38	100%
	Total	123	122	99%
Araxá	Abril	11	11	100%
	Maió	10	9	90%
	Junho	13	13	100%
	Total	34	33	97%
Sete Lagoas	Abril	24	24	100%
	Maió	20	20	100%
	Junho	16	16	100%
	Total	60	60	100%
Total Geral		861	832	97%

CSE Horto: A distância continua sendo um desafio para equipe no acompanhamento de familiares com residência distante da unidade.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.2: Participação da Família

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

70%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias participaram de encaminhamentos nos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

Cada contato realizado pelo adolescente à família corresponderá a 25% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 40 dias corridos;
- Possuir referência familiar.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Sua família deve participar, uma ou mais vezes no mês, de encaminhamentos dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

2.2. Participação da Família - 8º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participação da família em encaminhamentos	Percentual
Horto	Abril	50	50	100%
	Maio	50	50	100%
	Junho	47	47	100%
	Total	147	147	100%
Lindéia	Abril	6	6	100%
	Maio	8	8	100%
	Junho	13	12	92%
	Total	27	26	96%
Santa Clara	Abril	50	46	92%
	Maio	47	47	100%
	Junho	39	38	97%
	Total	136	131	96%
Santa Helena	Abril	25	25	100%
	Maio	20	20	100%
	Junho	20	20	100%
	Total	65	65	100%
Ipatinga	Abril	32	32	100%
	Maio	44	44	100%
	Junho	40	40	100%
	Total	116	116	100%
São Jerônimo	Abril	27	27	100%
	Maio	29	29	100%
	Junho	27	27	100%
	Total	83	83	100%
Tupaciguara	Abril	10	10	100%
	Maio	13	13	100%
	Junho	9	9	100%
	Total	32	32	100%
Uberaba	Abril	23	23	100%

	Maio	22	22	100%
	Junho	22	22	100%
	Total	67	67	100%
Unaí	Abril	42	42	100%
	Maio	41	41	100%
	Junho	37	37	100%
	Total	120	120	100%
Total Geral		793	787	99%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.3: Contato Familiar Remoto

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que realizaram uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas para a família por semana.

Cada contato realizado pelo adolescente à família corresponderá a 25% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 7 dias corridos;
- Possuir referência familiar.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Realizar uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas para a família na semana.

2.3. Contato Familiar Remoto - 8º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes	Percentual
Horto	Abril	47	46,5	99%
	Maio	49	48,5	99%
	Junho	49	44,5	91%
	Total	145	139,5	96%
Lindeia	Abril	5	5	100%
	Maio	8	8	100%
	Junho	14	14	100%
	Total	27	27	100%

Santa Clara	Abril	52	49,5	95%
	Maio	47	41,5	88%
	Junho	34	28,75	85%
	Total	133	119,75	90%
Santa Helena	Abril	22	21,5	98%
	Maio	20	19	95%
	Junho	20	18,5	93%
	Total	62	59	95%
Ipatinga	Abril	32	31	97%
	Maio	37	35,75	97%
	Junho	35	32,5	93%
	Total	104	99,25	95%
São Jerônimo	Abril	26	21	81%
	Maio	26	25	96%
	Junho	27	23	85%
	Total	79	69	87%
Tupaciguara	Abril	10	10	100%
	Maio	12	11,5	96%
	Junho	9	8,75	97%
	Total	31	30,25	98%
Uberaba	Abril	23	22,75	99%
	Maio	22	22	100%
	Junho	21	21	100%
	Total	66	65,75	100%
Unáí	Abril	44	44	100%
	Maio	41	40,25	98%
	Junho	37	35,25	95%
	Total	122	119,5	98%
Araxá	Abril	11	11	100%
	Maio	8	8	100%
	Junho	13	12	92%
	Total	32	31	97%
Sete Lagoas	Abril	24	24	100%
	Maio	20	20	100%
	Junho	14	14	100%
	Total	58	58	100%
Total Geral		859	818	95%

CSE São Jerônimo: As dinâmicas familiares impactam no desempenho, sendo que em alguns casos há recusa da própria adolescente ou da referência familiar na realização do contato.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

O quadro a seguir contém os dados sobre os indicadores Esporte e Cultura.

Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura - 8º PA CG008/2021

Área Temática: ESPORTE E CULTURA				
Indicador nº 3.1: Esporte				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
80%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de oficinas de esporte na semana.				
Cada oficina de esporte que o adolescente participar no mês corresponderá a 25% do indicador.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de esporte, na semana.				
3.1. Oficina de Esporte - 8º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes	Percentual
Horto	Abril	47	45,75	97%
	Maio	48	48	100%
	Junho	46	45,25	98%
	Total	141	139	99%
Lindeia	Abril	6	6	100%
	Maio	9	8,5	94%
	Junho	13	12	92%
	Total	28	26,5	95%
Santa Clara	Abril	53	49,5	93%
	Maio	46	41,75	91%
	Junho	38	33	87%
	Total	137	124,25	91%
Santa Helena	Abril	21	20	95%
	Maio	19	19	100%
	Junho	20	20	100%
	Total	60	59	98%
Ipatinga	Abril	32	32	100%
	Maio	38	37,25	98%
	Junho	36	32,75	91%
	Total	106	102	96%
São Jerônimo	Abril	26	18,5	71%
	Maio	23	20	87%
	Junho	26	24,5	94%
	Total	75	63	84%

Tupaciguara	Abril	10	8,75	88%
	Maio	11	10,75	98%
	Junho	9	9	100%
	Total	30	28,5	95%
Uberaba	Abril	18	18	100%
	Maio	22	22	100%
	Junho	21	19,75	94%
	Total	61	59,75	98%
Unai	Abril	44	44	100%
	Maio	40	40	100%
	Junho	38	38	100%
	Total	122	122	100%
Araxá	Abril	11	11	100%
	Maio	8	8	100%
	Junho	13	12,75	98%
	Total	32	31,75	99%
Sete Lagoas	Abril	19	11,25	59%
	Maio	20	20	100%
	Junho	15	14	93%
	Total	54	45,25	84%
Total Geral		846	801	95%

CSE São Jerônimo: O resultado deste indicador apresenta algumas oscilações, causada pela alta rotatividade devido a internação provisória e pelas saídas externas e atividades das adolescentes que acontecem no período da tarde, uma vez que o funcionamento da escola regular e do acompanhamento pedagógico ocorre pela manhã. Em abril, foi possível apontar como elementos de impacto as recusas, casos de cumprimento em território de vivência, e de visita familiar.

CSE Sete Lagoas: Em abril, alguns adolescentes não participaram das oficinas de esporte propostas, por causa do deslocamento de forma presencial para as audiências na comarca de Belo Horizonte. Justifica-se também, a ausência de demais adolescentes uma vez que na última semana do mês supracitado a unidade priorizou a execução da 1ª Feira das Profissões ocorrida no dia 27 de abril, na qual foi desenvolvido o Eixo Profissionalização.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.2: Cultura

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de atividades de cultura no mês

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.

3.2. Oficina de Cultura - 8º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que participaram das oficinas de cultura	Percentual
Horto	Abril	48	47	98%
	Maio	43	41	95%
	Junho	48	47	98%
	Total	139	135	97%
Lindéia	Abril	6	6	100%
	Maio	8	7	88%
	Junho	13	12	92%
	Total	27	25	93%
Santa Clara	Abril	53	53	100%
	Maio	45	42	93%
	Junho	33	27	82%
	Total	131	122	93%
Santa Helena	Abril	26	26	100%
	Maio	21	21	100%
	Junho	20	20	100%
	Total	67	67	100%
Ipatinga	Abril	32	32	100%
	Maio	42	32	76%
	Junho	37	36	97%
	Total	111	100	90%
São Jerônimo	Abril	26	21	81%
	Maio	23	22	96%
	Junho	26	24	92%
	Total	75	67	89%
Tupaciguara	Abril	10	10	100%

	Maio	12	12	100%
	Junho	9	9	100%
	Total	31	31	100%
Uberaba	Abril	22	22	100%
	Maio	20	18	90%
	Junho	21	19	90%
	Total	63	59	94%
Unaí	Abril	43	41	95%
	Maio	40	40	100%
	Junho	37	35	95%
	Total	120	116	97%
Araxá	Abril	11	11	100%
	Maio	8	8	100%
	Junho	12	12	100%
	Total	31	31	100%
Sete Lagoas	Abril	23	23	100%
	Maio	19	19	100%
	Junho	15	14	93%
	Total	57	56	98%
Total Geral		852	809	95%

CSE São Jerônimo: Idem Indicador Esporte.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Profissionalização.

Quadro 4: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização - 8º PA CG008/2021

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO				
Indicador nº 4.1: Cursos Profissionalizantes				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
80%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em Cursos Profissionalizantes.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos;				
- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Adolescente ter participado de um ou mais Cursos Profissionalizantes no mês.				
4.1. Cursos Profissionalizantes - 8º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês			Percentual
Horto	Abril	18	13	72%
	Maio	26	20	77%
	Junho	25	15	60%
	Total	69	48	70%
Lindéia	Abril	3	3	100%
	Maio	3	2	67%
	Junho	5	3	60%
	Total	11	8	73%
Santa Clara	Abril	29	28	97%
	Maio	26	22	85%
	Junho	17	14	82%
	Total	72	64	89%
Santa Helena	Abril	8	5	63%
	Maio	7	7	100%
	Junho	12	11	92%
	Total	27	23	85%
Ipatinga	Abril	16	8	50%
	Maio	22	13	59%
	Junho	11	8	73%
	Total	49	29	59%
São Jerônimo	Abril	5	3	60%
	Maio	6	5	83%
	Junho	5	5	100%
	Total	16	13	81%
Tupaciguara	Abril	8	8	100%
	Maio	10	10	100%

	Junho	7	7	100%
	Total	25	25	100%
Uberaba	Abril	14	13	93%
	Maiο	8	8	100%
	Junho	15	15	100%
	Total	37	36	97%
Unai	Abril	36	36	100%
	Maiο	31	31	100%
	Junho	28	27	96%
	Total	95	94	99%
Total Geral		401	340	85%

CSE Horto: Apesar da parceria várias parcerias firmadas e o engajamento dos pedagogos, auxiliar educacional e Corpo Diretivo, não foram alcançados resultados satisfatórios devido a incompatibilidade da oferta com a o perfil dos adolescentes em termos etários e de escolaridade.

CSE Ipatinga, foram efetivadas parcerias externas, como com o SENAC, SENAI e parceiros locais, na oferta de curso de formação profissional e inserção no mercado de trabalho. Ademais, a equipe socioeducativa está avaliando as possibilidades de aumentar o número de adolescentes a serem inseridos em cursos online concomitantemente para ampliar a participação.

CSE São Jerônimo: A ausência de adolescentes ocorreu devido ao agravamento de quadro de saúde mental, e a cumprimento de medida no território de vivência RDAD.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO

Indicador nº 4.2: Oficinas de Orientação Profissional

Meta do período avaliatório

80%

Resultado do período avaliatório

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em Oficinas de Orientação Profissional.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado de uma ou mais Oficinas de Orientação Profissional no mês.

4.2. Oficina de Orientação Profissional - 8º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que participaram de oficinas profissionalizantes	Percentual
Horto	Abril	49	46	94%
	Maiο	48	43	90%
	Junho	48	46	96%
	Total	145	135	93%

Lindeia	Abril	6	6	100%
	Maio	9	9	100%
	Junho	14	13	93%
	Total	29	28	97%
Santa Clara	Abril	53	52	98%
	Maio	43	33	77%
	Junho	31	15	48%
	Total	127	100	79%
Santa Helena	Abril	26	26	100%
	Maio	21	21	100%
	Junho	19	19	100%
	Total	66	66	100%
Ipatinga	Abril	27	24	89%
	Maio	28	25	89%
	Junho	30	27	90%
	Total	85	76	89%
São Jerônimo	Abril	10	6	60%
	Maio	11	9	82%
	Junho	13	12	92%
	Total	34	27	79%
Tupaciguara	Abril	8	8	100%
	Maio	11	11	100%
	Junho	7	7	100%
	Total	26	26	100%
Uberaba	Abril	16	16	100%
	Maio	14	14	100%
	Junho	12	12	100%
	Total	42	42	100%
Unai	Abril	36	36	100%
	Maio	33	33	100%
	Junho	34	34	100%
	Total	103	103	100%
Total Geral		657	603	92%

CSE Santa Clara: Em junho, houve reestruturação de cursos internos, entre eles as oficinas de profissionalização, gerando impacto neste indicador. Ocorreu também a necessidade de realinhamento das oficinas para que ocorressem de forma qualificada. Neste sentido, a estratégia, considerado as férias da profissional de Terapia Ocupacional, em maio, consistiu em investir nos atendimentos individuais para orientação profissional e treinamento de auxiliar educacional para reestruturar a oficina de profissionalização com retomada em julho.

CSE Ipatinga: reestruturação das ofertas para sua diversificação e ampliação da participação dos adolescentes.

CSE São Jerônimo: Idem Indicador Cursos Profissionalizantes.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Abaixo são demonstrados os resultados dos indicadores da área temática Saúde.

Quadro 5: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde - 8º PA CG008/2021

Área Temática: SAÚDE				
Indicador nº 5.1: Atendimento em Saúde				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com o enfermeiro em até 5 dias.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade igual ou superior a 5 dias corridos				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Adolescente atendido pelo enfermeiro em até 5 dias corridos após sua data de admissão				
5.1. Atendimento em saúde dentro do prazo - 8º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Adolescentes atendidos pela Saúde dentro do prazo	Percentual
Horto	Abril	9	9	100%
	Maio	10	10	100%
	Junho	12	12	100%
	Total	31	31	100%
Lindeia	Abril	2	2	100%
	Maio	3	3	100%
	Junho	5	5	100%
	Total	10	10	100%
Santa Clara	Abril	7	7	100%
	Maio	15	15	100%
	Junho	7	6	86%
	Total	29	28	97%
Santa Helena	Abril	8	8	100%
	Maio	4	4	100%
	Junho	5	5	100%
	Total	17	17	100%
Ipatinga	Abril	7	7	100%
	Maio	12	11	92%
	Junho	10	10	100%
	Total	29	28	97%
São Jerônimo	Abril	14	14	100%

	Maio	11	5	45%
	Junho	9	2	22%
	Total	34	21	62%
Tupaciguara	Abril	2	2	100%
	Maio	4	4	100%
	Junho	3	3	100%
	Total	9	9	100%
Uberaba	Abril	6	6	100%
	Maio	9	9	100%
	Junho	4	4	100%
	Total	19	19	100%
Unai	Abril	5	5	100%
	Maio	3	3	100%
	Junho	4	4	100%
	Total	12	12	100%
Araxá	Abril	5	5	100%
	Maio	3	3	100%
	Junho	6	6	100%
	Total	14	14	100%
Sete Lagoas	Abril	13	13	100%
	Maio	11	11	100%
	Junho	2	2	100%
	Total	26	26	100%
Total Geral		230	215	93%

CSE São Jerônimo: Houve queda significativa do indicador em maio e junho, tendo em vista as férias da única enfermeira da unidade, bem como os casos de RDAD. Com relação às férias isso será resolvido com a ampliação do quadro de enfermeiros da unidade com a contratação de mais uma profissional.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: SAÚDE**Indicador nº 5.2: Oficina de Saúde****Meta do período avaliatório**

90%

Resultado do período avaliatório**Resultado no quadro****Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes de ao menos uma oficina de saúde no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos para Internação;
- Quantidade de dias na unidade superior a 10 dias corridos para Internação Provisória.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado em uma ou mais Oficinas de Saúde no mês.

5.2. Oficina de Saúde - 8º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Adolescentes que participaram de oficinas de saúde	Percentual
Horto	Abril	47	47	100%
	Maio	47	42	89%
	Junho	48	41	85%
	Total	142	130	92%
Lindeia	Abril	6	6	100%
	Maio	9	9	100%
	Junho	13	11	85%
	Total	28	26	93%
Santa Clara	Abril	51	48	94%
	Maio	48	48	100%
	Junho	38	37	97%
	Total	137	133	97%
Santa Helena	Abril	22	22	100%
	Maio	21	21	100%
	Junho	20	20	100%
	Total	63	63	100%
Ipatinga	Abril	32	31	97%
	Maio	42	39	93%
	Junho	35	35	100%
	Total	109	105	96%
São Jerônimo	Abril	26	23	88%
	Maio	23	22	96%
	Junho	21	11	52%
	Total	70	56	80%

Tupaciguara	Abril	10	10	100%
	Maio	13	13	100%
	Junho	9	9	100%
	Total	32	32	100%
Uberaba	Abril	22	22	100%
	Maio	22	22	100%
	Junho	22	22	100%
	Total	66	66	100%
Unai	Abril	44	44	100%
	Maio	41	41	100%
	Junho	35	35	100%
	Total	120	120	100%
Araxá	Abril	11	11	100%
	Maio	8	8	100%
	Junho	9	9	100%
	Total	28	28	100%
Sete Lagoas	Abril	23	23	100%
	Maio	18	18	100%
	Junho	13	13	100%
	Total	54	54	100%
Total Geral		849	813	96%

CSE São Jerônimo: Houve queda no desempenho do indicador de oficinas em junho, causada pelas férias da enfermeira da unidade e necessidade de reorganizar todas as demandas de saúde.

Área Temática: SAÚDE

Indicador nº 5.2: Atendimento Odontológico

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com o dentista em até 15 dias corridos.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade igual ou superior a 15 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente atendido pelo dentista em até 15 dias corridos após sua data de admissão.

5.3. Atendimento Odontológico - 8º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Adolescente que receberam atendimento odontológico dentro do prazo	Percentual
---------	-----	--	--	------------

Horto	Abril	10	10	100%
	Maio	5	5	100%
	Junho	16	16	100%
	Total	31	31	100%
Lindeia	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Santa Clara	Abril	10	8	80%
	Maio	8	8	100%
	Junho	8	8	100%
	Total	26	24	92%
Santa Helena	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Uberaba	Abril	0	0	-
	Maio	9	9	100%
	Junho	7	7	100%
	Total	16	16	100%
Unai	Abril	3	3	100%
	Maio	3	3	100%
	Junho	4	4	100%
	Total	10	10	100%
Araxá	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Total Geral		83	81	98%

Fonte de comprovação do indicador
Painel SUASE.

Na tabela a seguir estão apresentados os resultados dos indicadores do eixo temático Segurança.

Tabela 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança - - 8º PA CG008/2021

Unidade	Mês	Fuga interna	Fuga externa	Evasão	Agressão de adolescente a funcionário	Agressão de adolescente a outro adolescente	Tentativa de autoextermínio	Apreensão de armas brancas nos alojamentos	Apreensão de armas brancas nas revistas	Apreensão de drogas nos alojamentos	Apreensão de drogas nas revistas	Rebelião	Motim	Tumulto
Araxá	Abril	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Maio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Junho	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Horto	Abril	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Maio	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
	Junho	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Ipatinga	Abril	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Maio	0	0	0	1	4	2	0	0	0	0	0	0	0
	Junho	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Lindeia	Abril	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Maio	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
	Junho	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Clara	Abril	2	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0
	Maio	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	Junho	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Helena	Abril	0	0	0	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0
	Maio	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0
	Junho	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
São Jerônimo	Abril	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Maio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Junho	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sete Lagoas	Abril	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Maio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade	Mês	Fuga interna	Fuga externa	Evasão	Agressão de adolescente a funcionário	Agressão de adolescente a outro adolescente	Tentativa de autoextermínio	Apreensão de armas brancas nos alojamentos	Apreensão de armas brancas nas revistas	Apreensão de drogas nos alojamentos	Apreensão de drogas nas revistas	Rebelião	Motim	Tumulto
	Junho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tupaciguara	Abril	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	Maio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Junho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Uberaba	Abril	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
	Maio	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Junho	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Unaí	Abril	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Maio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Junho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Com total de 57 episódios, sendo 50 eventos de segurança individuais e 7 eventos de segurança das unidades, o 8º período avaliatório apresentou decréscimo em relação ao período anterior, quando houve 76 casos.

As unidades de Ipatinga (11 eventos), Santa Helena (11), Uberaba (10), Horto (9) e Santa Clara (9) apresentaram os piores resultados neste indicador. Cabe ressaltar que estas mesmas unidades, com exceção de Ipatinga, concentraram o maior número de eventos de segurança no período avaliatório anterior.

Segundo a unidade de Ipatinga, o aumento quantitativo de eventos de segurança neste trimestre, principalmente individuais, denotam a necessidade de mais ações qualitativas, preventivas e intervenções socioeducativas com os adolescentes, principalmente pela equipe de segurança, bem como o desenvolvimento da comunicação assertiva entre profissionais atuantes na unidade. Neste período, foram realizadas várias reuniões com o corpo diretivo e supervisores de segurança abordando a importância da participação efetiva de representantes da segurança em estudos de caso, bem como a transmissão e articulação das informações entre as equipes atuantes na unidade, seja no relato do livro de ocorrências, quanto no diálogo diário e tempestivo entre profissionais, tendo em vista o alinhamento dos casos e a execução de um trabalho coletivo, todavia, ainda é percebida muita dificuldade na sistematização dessas propostas. Como ponto interventivo da equipe técnica, quando é observado algum movimento suspeito entre os adolescentes e/ou relatos em atendimento técnico que denotam algum risco, essas situações são prontamente compartilhadas com a supervisão de segurança, além de ser solicitado a descrição do relato no livro, para ciência e acompanhamento de todos. Ademais, diante da ocorrência de situações de conflito, são realizadas as seguintes ações: a equipe de enfermagem atende todos os adolescentes envolvidos, inclusive os que não demandaram atendimento, de forma preventiva; outras referências da equipe técnica também atendem todos adolescentes individualmente; e, com os adolescentes identificados como possíveis articuladores das situações, são realizadas intervenções. Todas essas ações são praticadas com o objetivo de promover escuta e acolhimento aos adolescentes, mas também de suscitar reflexões acerca da responsabilização por seus atos e meios escolhidos para se comunicarem. Além disso, todos os relatos de possíveis violências institucionais sofridas por adolescentes da Unidade, relatados a equipe técnica, foram repassados a direção geral para instauração dos procedimentos de sindicância.

Sobre os eventos de segurança, a unidade de Santa Helena tem desenvolvido, em conjunto com a equipe técnica, intervenções individuais e em grupo, visando sanar os conflitos entre os adolescentes. Além disso, houve intervenções com a segurança, técnicos e direção. Em junho,

foi realizada assembleia com o tema bullying, com objetivo de falar sobre o tema com os adolescentes. Como estratégia foram realizadas intervenções pontuais com os adolescentes e colaboradores, reunião com a coordenação para alinhamentos, apresentação e reflexão sobre os índices de eventos, seus efeitos e tratativas.

Na unidade de Uberaba, um adolescente tem provocado vários eventos de segurança, como agressão, fuga e evasão. A equipe de segurança mantém maior observação sobre o adolescente e a equipe técnica possui intervenções mais pontuais, buscando minimizar o comportamento violento e agressivo do socioeducando, esse que foi exposto a diversas situações vivenciais na infância, o mesmo não possui questões de saúde mental, mas foi encaminhado para acompanhamento psicoterapêutico desde sua captura após a fuga. Outros adolescentes que apresentam questões de saúde mental, também apresentaram episódios de segurança, como fuga e tentativa de autoextermínio. Ainda segundo a Unidade em questão, estão sendo realizados treinamentos práticos de defesa pessoal e capacitações teóricas mensalmente, tratativas sobre os casos e discussões de segurança quando se fazem necessárias, bem como reconhecendo as ações que estão sendo feitas sem necessidade de interferências externas. Também é feito organização quinzenal de rotina e reunião com os coordenadores para análise dos eventos de segurança e melhor compreensão de suas causas, identificação de estratégias para evitar reincidências e ainda abrangendo diálogo estreito com a Direção de Atendimento em reuniões semanais para alinhamento e ajustes da atuação da equipe de segurança em conformidade com as demandas do Atendimento.

Na unidade Horto, análises e estudos foram elaborados de episódios de segurança individuais e coletivos causados por adolescentes que foram transferidos para o centro socioeducativo. Estas transferências causaram transtorno para equipe, que identificaram formações de grupos os desafetos a medida que foram estudados os prontuários. No decorrer do tempo, a equipe de segurança e de atendimento conseguem identificar que a maior parte desses conflitos foram estabelecidos anteriormente a aplicação de medida socioeducativa, ou seja conflitos externos, e também alguns conflitos oriundos do período de Internação Provisória. Diante disso, foi feito contato com a Diretoria de Orientação Socioeducativa (DOS) e a Diretoria de Vaga (DVJ), para compartilhar o contexto e pedir providência, uma vez que a análise deve ser realizada antes da transferência do adolescente. Importante frisar que foi necessário realizar a transferência de 4 adolescentes que apresentavam risco de permanência dentro da unidade. Em conversa com as diretorias da SUASE as mesmas disseram que tomariam providencia diante do fato ocorrido.

A unidade garante ainda, continuar desenvolvendo o processo responsabilizador e ressocializador mesmo diante desse indesejável período de recorrentes fugas e evasões, que

por outro lado denota que a Unidade tem aumentado a oferta de atividades externas. Nesse sentido, o CSE Horto vem realizando assembleias que têm sido de grande importância para que o alinhamento de deveres e direitos seja construído. Estas têm sido momentos importantes dentro da dinâmica da unidade.

O Centro Socioeducativo Santa Clara relata a participação das direções da unidade nas comissões do Fórum Socioeducativo, em especial de Prevenção a Violência Institucional. O objetivo é participar das construções do enfrentamento de diversas violências. O investimento tem sido em uma segurança assertiva e readequação das equipes visando análise do perfil dos profissionais e tolerância zero em caso de identificada violência por parte das direções da unidade. Importa relatar que para alcance desse indicador, a boa relação entre equipe de segurança e equipe de atendimento. Vale ressaltar que a maioria dos eventos de segurança ocorreram com adolescentes com quadro envolvendo questões de saúde mental. A equipe de segurança e equipe técnica, estão trabalhando em conjunto priorizando e criando ferramentas com o intuito de amenizar e/ou evitar que os eventos de segurança referente aos adolescentes com essas características voltem a acontecer, assim como os demais incidentes.

A equipe de segurança, tem procurado agir de maneira preventiva, realizando mudanças de alojamento constante, realizando revista minuciosa juntamente com os Agentes de Segurança Socioeducativos quando necessário, e em casos de TAE, é acionado a equipe técnica, enfermagem e Direções para o devido encaminhamento e intervenções. Espaços de diálogo e resolução de conflitos de modo pacífico, potencializaram as resoluções, destacando as ações conjuntas para tratativas dos casos de saúde mental. Destacam-se ações pedagógicas de iniciativa da equipe de segurança, as práticas esportivas interativas entre monitores e adolescentes, das quais os monitores têm integrados os times. As ações de horta, lavanderia e manutenção da unidade, envolvendo os socioeducandos que apresentam desejo de participar desse espaço.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Atendimento ao Adolescente.

Quadro 6: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente - 8º PA CG008/2021

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.1: Atendimento com Psicólogo				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
100%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Psicólogo na semana.				
Cada atendimento recebido pelo adolescente corresponderá a 25% do indicador.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de psicologia, por semana.				
7.1. Atendimento com Psicólogo - 8º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Psicólogo	Percentual
Horto	Abril	47	46,5	99%
	Maio	43	39,5	92%
	Junho	48	47,5	99%
	Total	138	133,5	97%
Lindéia	Abril	9	9	100%
	Maio	12	11,5	96%
	Junho	14	14	100%
	Total	35	34,5	99%
Santa Clara	Abril	53	51	96%
	Maio	48	47,25	98%
	Junho	37	35	95%
	Total	138	133,25	97%
Santa Helena	Abril	23	23	100%
	Maio	21	20,75	99%
	Junho	20	19	95%
	Total	64	62,75	98%
Ipatinga	Abril	27	26,25	97%
	Maio	30	29,5	98%
	Junho	28	25,5	91%
	Total	85	81,25	96%
São Jerônimo	Abril	10	10	100%
	Maio	12	12	100%

	Junho	13	13	100%
	Total	35	35	100%
Tupaciguara	Abril	8	8	100%
	Maio	11	11	100%
	Junho	7	7	100%
	Total	26	26	100%
Uberaba	Abril	17	17	100%
	Maio	16	15,5	97%
	Junho	16	16	100%
	Total	49	48,5	99%
Unai	Abril	36	35	97%
	Maio	33	33	100%
	Junho	32	31,5	98%
	Total	101	99,5	99%
Araxá	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Total Geral		671	654,25	98%

Neste indicador, são considerados somente os adolescentes em cumprimento de internação não provisória. Portanto, os resultados dos adolescentes em cumprimento de internação provisória das unidades Ipatinga, São Jerônimo, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, Araxá e Sete Lagoas acerca do atendimento de Psicologia e Serviço Social encontram-se no indicador 7.3.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.2: Atendimento com Serviço Social

Meta do período avaliatório

100%

Resultado do período avaliatório

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Serviço Social no mês.

Cada atendimento recebido pelo adolescente corresponderá a 50% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente duas ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de serviço social, por mês

7.2. Atendimento com Serviço Social - 8º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Assistente Social	Percentual
Horto	Abril	46	42,5	92%
	Maio	44	35,5	81%
	Junho	48	46	96%
	Total	138	124	90%
Lindeia	Abril	7	7	100%
	Maio	9	9	100%
	Junho	14	14	100%
	Total	30	30	100%
Santa Clara	Abril	53	51	96%
	Maio	42	42	100%
	Junho	25	24	96%
	Total	120	117	98%
Santa Helena	Abril	24	24	100%
	Maio	20	20	100%
	Junho	19	17	89%
	Total	63	61	97%
Ipatinga	Abril	27	27	100%
	Maio	31	31	100%
	Junho	28	27,5	98%
	Total	86	85,5	99%
São Jerônimo	Abril	11	9,5	86%
	Maio	10	9	90%
	Junho	10	10	100%
	Total	31	28,5	92%
Tupaciguara	Abril	8	8	100%
	Maio	11	11	100%
	Junho	7	7	100%
	Total	26	26	100%
Uberaba	Abril	17	17	100%
	Maio	14	14	100%
	Junho	16	16	100%
	Total	47	47	100%
Unai	Abril	37	36	97%
	Maio	34	32	94%
	Junho	34	33	97%
	Total	105	101	96%
Araxá	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA

Sete Lagoas	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Total Geral		646	620	96%

Neste indicador, são considerados somente os adolescentes em cumprimento de internação não provisória. Portanto, os resultados dos adolescentes em cumprimento de internação provisória das unidades Ipatinga, São Jerônimo, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, Araxá e Sete Lagoas acerca do atendimento de Psicologia e Serviço Social encontram-se no indicador 7.3.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.3: Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com a Psicologia ou o Serviço Social na semana.

Cada atendimento recebido pelo adolescente corresponderá a 50% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes na semana pelas equipes técnicas da Unidade Socioeducativa de psicologia ou serviço social, por semana.

7.3. Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social - 8º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Psicólogo ou Assistente Social	Percentual
Horto	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Lindeia	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Santa Clara	Abril	NA	NA	NA

	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Santa Helena	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Abril	5	5	100%
	Maio	13	13	100%
	Junho	8	8	100%
	Total	26	26	100%
São Jerônimo	Abril	18	17,25	96%
	Maio	17	17	100%
	Junho	14	14	100%
	Total	49	48,25	98%
Tupaciguara	Abril	2	2	100%
	Maio	2	2	100%
	Junho	2	2	100%
	Total	6	6	100%
Uberaba	Abril	6	6	100%
	Maio	6	6	100%
	Junho	4	4	100%
	Total	16	16	100%
Unai	Abril	7	7	100%
	Maio	7	7	100%
	Junho	3	3	100%
	Total	17	17	100%
Araxá	Abril	11	11	100%
	Maio	9	9	100%
	Junho	14	14	100%
	Total	34	34	100%
Sete Lagoas	Abril	23	23	100%
	Maio	20	20	100%
	Junho	15	15	100%
	Total	58	58	100%
Total Geral		206	205,25	100%

Neste indicador, são considerados somente os adolescentes em cumprimento de internação provisória. Portanto, os resultados das unidades Horto, Lindéia, Santa Clara e Santa Helena acerca do atendimento de Psicologia e Serviço Social encontram-se nos indicadores 7.1 e 7.2, assim como os de adolescentes em cumprimento de internação não provisória das unidades de Ipatinga, São Jerônimo, Tupaciguara, Uberaba e Unai.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.4: Atendimento com Pedagogo

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Pedagogo no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de pedagogia, por mês.

7.4. Atendimento com Pedagogo - 8º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Pedagogo	Percentual
Horto	Abril	47	46	98%
	Maio	46	44	96%
	Junho	48	44	92%
	Total	141	134	95%
Lindéia	Abril	6	6	100%
	Maio	9	9	100%
	Junho	14	11	79%
	Total	29	26	90%
Santa Clara	Abril	53	53	100%
	Maio	48	48	100%
	Junho	33	31	94%
	Total	134	132	99%
Santa Helena	Abril	25	25	100%
	Maio	21	21	100%
	Junho	20	18	90%
	Total	66	64	97%
Ipatinga	Abril	32	32	100%
	Maio	43	42	98%
	Junho	36	36	100%
	Total	111	110	99%
São Jerônimo	Abril	28	28	100%
	Maio	26	26	100%
	Junho	26	26	100%
	Total	80	80	100%
Tupaciguara	Abril	10	10	100%
	Maio	13	13	100%
	Junho	9	9	100%

	Total	32	32	100%
Uberaba	Abril	23	23	100%
	Maio	20	19	95%
	Junho	22	22	100%
	Total	65	64	98%
Unai	Abril	44	38	86%
	Maio	41	37	90%
	Junho	38	36	95%
	Total	123	111	90%
Araxá	Abril	11	11	100%
	Maio	8	8	100%
	Junho	13	13	100%
	Total	32	32	100%
Sete Lagoas	Abril	23	23	100%
	Maio	20	20	100%
	Junho	15	15	100%
	Total	58	58	100%
Total Geral		871	843	97%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.5: Atendimento com Terapeuta Ocupacional

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Terapeuta Ocupacional no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de terapia ocupacional, por mês.

7.5. Atendimento com Terapeuta Ocupacional - 8º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Terapeuta Ocupacional	Percentual
Horto	Abril	47	47	100%
	Maio	47	43	91%
	Junho	48	46	96%

	Total	142	136	96%
Lindeia	Abril	6	6	100%
	Maio	9	7	78%
	Junho	13	11	85%
	Total	28	24	86%
Santa Clara	Abril	51	31	61%
	Maio	45	0	0%
	Junho	55	51	93%
	Total	151	82	54%
Santa Helena	Abril	22	22	100%
	Maio	20	20	100%
	Junho	20	17	85%
	Total	62	59	95%
Ipatinga	Abril	32	32	100%
	Maio	43	43	100%
	Junho	36	35	97%
	Total	111	110	99%
São Jerônimo	Abril	27	27	100%
	Maio	26	26	100%
	Junho	25	24	96%
	Total	78	77	99%
Tupaciguara	Abril	10	0	0%
	Maio	12	0	0%
	Junho	9	0	0%
	Total	31	0	0%
Uberaba	Abril	23	23	100%
	Maio	22	21	95%
	Junho	20	20	100%
	Total	65	64	98%
Unáí	Abril	43	0	0%
	Maio	40	0	0%
	Junho	34	0	0%
	Total	117	0	0%
Araxá	Abril	11	11	100%
	Maio	7	7	100%
	Junho	13	13	100%
	Total	31	31	100%
Sete Lagoas	Abril	18	0	0%
	Maio	19	0	0%
	Junho	12	0	0%
	Total	49	0	0%
Total Geral		865	583	67%

CSE Tupaciguara, CSE Unáí e CEIP Sete Lagoas, a despeito das diversas tentativas de contratação os processos seletivos tem sido frustrados.

CSE Lindéia: Por motivos de saúde de profissional, o atendimento de Terapia Ocupacional foi impactado. Além disso, adolescentes apresentaram agravos de saúde, o que demandou acompanhamentos externos dos profissionais.

CSE Santa Clara: Em abril, as audiências concentradas e a necessidade de cuidado com a Rotina Institucional impactaram o resultado do indicador. Em maio, o profissional de Terapia Ocupacional esteve em seu período de férias.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.6: Atendimento com Assistente Jurídico

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Assistente Jurídico no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de assistência jurídica, por mês.

7.6. Atendimento com Assistência Jurídica - 8º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Assistente Jurídico	Percentual
Horto	Abril	50	50	100%
	Maio	51	51	100%
	Junho	48	48	100%
	Total	149	149	100%
Lindeia	Abril	6	6	100%
	Maio	9	9	100%
	Junho	13	13	100%
	Total	28	28	100%
Santa Clara	Abril	52	38	73%
	Maio	48	47	98%
	Junho	35	33	94%
	Total	135	118	87%
Santa Helena	Abril	22	20	91%
	Maio	19	19	100%
	Junho	20	20	100%
	Total	61	59	97%
Ipatinga	Abril	32	32	100%

	Maio	44	44	100%
	Junho	38	37	97%
	Total	114	113	99%
São Jerônimo	Abril	27	27	100%
	Maio	25	24	96%
	Junho	27	27	100%
	Total	79	78	99%
Tupaciguara	Abril	10	10	100%
	Maio	13	13	100%
	Junho	9	9	100%
	Total	32	32	100%
Uberaba	Abril	22	22	100%
	Maio	21	21	100%
	Junho	22	22	100%
	Total	65	65	100%
Unai	Abril	43	36	84%
	Maio	40	32	80%
	Junho	36	36	100%
	Total	119	104	87%
Araxá	Abril	11	10	91%
	Maio	9	9	100%
	Junho	13	13	100%
	Total	33	32	97%
Sete Lagoas	Abril	20	14	70%
	Maio	20	20	100%
	Junho	15	15	100%
	Total	55	49	89%
Total Geral		870	827	95%

CSE Sete Lagoas: O analista socioeducativo com formação em Direito iniciou o período de férias regulamentares tendo seu retorno previsto para o dia 17 de abril. Apesar disso, diante da ausência da profissional, fez-se necessária a organização junto à equipe técnica e educacional a fim de manter minimamente os adolescentes informados quanto ao andamento dos processos, prazos e os atendimentos junto aos seus advogados constituídos.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

O quadro seguinte apresenta as informações sobre os resultados dos indicadores referentes ao PIA.

Quadro 7: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Plano Individual de Atendimento (PIA)

Área Temática: PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)				
Indicador nº 8.1: PIA Protocolado				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Esse indicador tem como objetivo aferir o quantitativo de adolescentes que tiveram o PIA realizado dentro do prazo de 45 dias.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos e				
- 45 º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Plano Individual de Atendimento PIA realizado em até 45 dias corridos.				
8.1. PIA Protocolado - 8º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram nos critérios do indicador	Adolescentes com PIA pactuado dentro do prazo	Percentual
Horto	Abril	9	9	100%
	Maio	9	8	89%
	Junho	4	4	100%
	Total	22	21	95%
Lindeia	Abril	1	1	100%
	Maio	3	3	100%
	Junho	2	1	50%
	Total	6	5	83%
Santa Clara	Abril	10	8	80%
	Maio	8	8	100%
	Junho	5	5	100%
	Total	23	21	91%
Santa Helena	Abril	1	1	100%
	Maio	4	4	100%
	Junho	5	5	100%
	Total	10	10	100%
Ipatinga	Abril	4	3	75%
	Maio	3	3	100%
	Junho	2	2	100%
	Total	9	8	89%

São Jerônimo	Abril	3	3	100%
	Maio	2	2	100%
	Junho	3	3	100%
	Total	8	8	100%
Tupaciguara	Abril	-	-	-
	Maio	-	-	-
	Junho	2	2	100%
	Total	2	2	100%
Uberaba	Abril	1	1	100%
	Maio	-	-	-
	Junho	6	6	100%
	Total	7	7	100%
Unai	Abril	1	1	100%
	Maio	-	-	-
	Junho	1	1	100%
	Total	2	2	100%
Araxá	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Total Geral		89	84	94%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

Indicador nº 8.2: Participação no PIA

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de Planos Individuais de Atendimento pactuados com participação do adolescente e de sua família.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Possuir referência familiar;
- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos e
- 45 º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Plano Individual de Atendimento PIA pactuado com participação do adolescente (60%);
- Plano Individual de Atendimento PIA pactuado com participação da família do adolescente (40%).

8.2. Participação no PIA - 8º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram nos critérios do indicador	PIA pactuado com participação	Percentual
Horto	Abril	9	9	100%
	Maio	9	8	89%
	Junho	4	4	100%
	Total	22	21	95%
Lindeia	Abril	1	0	0%
	Maio	2	1,6	80%
	Junho	2	1,6	80%
	Total	5	3,2	64%
Santa Clara	Abril	10	10	100%
	Maio	8	8	100%
	Junho	5	5	100%
	Total	23	23	100%
Santa Helena	Abril	1	1	100%
	Maio	4	4	100%
	Junho	5	5	100%
	Total	10	10	100%
Ipatinga	Abril	4	3	75%
	Maio	3	2	67%
	Junho	2	2	100%
	Total	9	7	78%
São Jerônimo	Abril	3	3	100%
	Maio	1	1	100%
	Junho	3	3	100%
	Total	7	7	100%
Tupaciguara	Abril	-	-	-
	Maio	-	-	-
	Junho	2	2	100%
	Total	2	2	100%
Uberaba	Abril	1	1	100%
	Maio	-	-	-
	Junho	6	6	100%
	Total	7	7	100%
Unaí	Abril	1	1	100%
	Maio	-	-	-
	Junho	1	1	100%
	Total	2	2	100%
Araxá	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA

Sete Lagoas	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Total Geral		87	82,2	94%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE.				

A seguir são apresentados os dados relativos ao eixo Gestão da Parceria.

Quadro 8: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Gestão da Parceria

Gestão da parceria: 9.1 Indicador de inserção dos dados no painel SUASE dentro do prazo
<p>Descrição: Este indicador tem como objetivo mensurar a adesão das unidades socioeducativas abrangidas pelo contrato de gestão ao Painel SUASE a partir do registro tempestivo das informações de cadastro dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, sua movimentação e o registro dos atendimentos, compondo assim um banco de dados que possibilita a realização de consultas e a extração de relatórios gerencias. Cada unidade socioeducativa tem até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente para inserir todos os dados de atendimento ao adolescente no painel SUASE.</p> <p>No trimestre de análise todas as Unidades Socioeducativas fizeram a inserção dos dados no painel SUASE dentro do prazo estipulado conforme retorno da Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo – DMS.</p>
Gestão da parceria: 9.2 Indicador de Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral
<p>Descrição: O objetivo deste indicador é verificar uma amostra de processos de compras, de contratação de serviços, de contratação de pessoal, de concessão de diárias e de reembolso de despesas. A verificação consiste em observar se os processos executados estão em conformidade com os regulamentos próprios da OS que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras, alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas, e se coadunam com o objeto do contrato de gestão.</p> <p>A nota deste indicador será informada pela comissão de checagem e pela SEPLAG na reunião da Comissão de Avaliação.</p>
Gestão da parceria: 9.3 Indicador de Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão
<p>Descrição: O objetivo deste indicador é verificar o cumprimento de atribuições dos representantes do Órgão Estatal Parceiro e da OS na condução das atividades/ações de monitoramento do Contrato de Gestão durante a execução do instrumento jurídico.</p> <p>A nota deste indicador será informada pela comissão de checagem e pela SEPLAG na reunião da Comissão de Avaliação.</p>

5. PRODUTOS

Quadro 9: Produtos da Área Temática Ensino - 8º PA CG008/2021

Produtos	
Área Temática 1 : Ensino	
Produto nº 1.1: Realização de oficinas de incentivo aos estudos	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
72	146
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas de incentivos aos estudos, que visem possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar.</p> <p>Observação: Solicitamos a desconsideração do quantitativo de oficinas vinculado à Unidade Andradas por conta do encerramento das atividades no dia 30/09/2022.</p> <p>No total, 80 modalidades foram ofertadas de Oficinas de Incentivo aos Estudos, priorizando a leitura, a escrita e o reforço escolar. A periodicidade de execução das modalidades varia de 1 a 8 vezes por mês.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
Painel SUASE e/ou Relatório descritivo das oficinas.	
Relatório anexado ao processo SEI 1450.01.0065834/2023-66 referente ao Oitavo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.	

Quadro 10: Produtos da Área Temática Esporte e Cultura - 8º PA CG008/2021

Produtos	
Área Temática 2 : Esporte e Cultura	
Produto nº 2.1: Realização de oficinas de esporte	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
144	251
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas esporte que visam, por meio de modalidades esportivas, trabalhar a introjeção de regras e limites, as relações de grupo, o trabalho em equipe, as emoções, o respeito e responsabilidade. Nesse aspecto, ressalta-se que é importante diversificar as modalidades esportivas, bem como as atividades recreativas e intelectuais, ampliando o repertório e as possibilidades do adolescente. Ademais, além de possibilitar ao grupo um momento para a prática esportiva orientada, é necessário o trabalho de oficinas que relacionem o esporte com outros eixos da medida como saúde e cultura.</p> <p>Observação: Solicitamos a desconsideração do quantitativo de oficinas vinculado à Unidade Andradas por conta do encerramento das atividades no dia 30/09/2022.</p> <p>Foram ofertadas 127 modalidades nas Oficinas de Esporte pelas unidades socioeducativas, sendo as mais comuns: futebol/futsal, vôlei, handebol, peteca, tênis de mesa, badminton e xadrez. A periodicidade de cada uma varia, de 1 vez até 16 vezes ao mês. As oficinas de esporte alcançaram 95% de participação dos adolescentes no trimestre considerado.</p>	

Fonte de comprovação do indicador	
Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas. Relatório anexado ao processo SEI 1450.01.0065834/2023-66 referente ao Oitavo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.	
Produtos	
Área Temática 2: Esporte e Cultura	
Produto nº 2.2: Realização de oficinas de cultura	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
144	200
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas de cultura que devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de realização de atividades culturais na cidade e na unidade.</p> <p>Observação: solicitamos a desconsideração do quantitativo de oficinas vinculado à Unidade Andradas por conta do encerramento das atividades no dia 30/09/2022.</p> <p>As unidades ofereceram 121 modalidades nas Oficinas de Cultura, bastante diversificadas, com temáticas como artesanato, excursões a ambientes externos, aulas de música, exibição de filme, pintura etc. A periodicidade de cada modalidade varia de 1 a 9 vezes por mês. As oficinas de cultura atingiram 95% de adesão por parte dos adolescentes.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	

Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.

Relatório anexado ao processo SEI 1450.01.0065834/2023-66 referente ao Oitavo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.

Produtos

Área Temática 2: Esporte e Cultura

Produto nº 2.3: Realização de ações voltadas para festividades e comemorações

Meta do período avaliatório

36

Resultado do período avaliatório

51

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de ações voltadas para as festividades e comemorações que oportunizem a participação da família, o desenvolvimento da autoestima dos adolescentes, o resgate de vínculos familiares e comunitários, do respeito e do envolvimento com datas que simbolizam os valores culturais e os eixos de intervenção da medida. Neste sentido, deverão ser comemoradas datas como: dia das mães, dia dos pais, aniversário do ECA, Natal, aniversariantes do mês, festa junina, entre outras datas que sejam consideradas importantes.

Observação: solicitamos a desconsideração do quantitativo de ações voltadas para festividades e comemorações vinculado à Unidade Andradas por conta do encerramento das atividades no dia 30/09/2022.

Foram realizados eventos como celebração do dia das mães, festas juninas, aniversários, Páscoa, festival literário, roda de conversa, Feira de Profissões etc.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo.

Relatório anexado ao processo SEI 1450.01.0065834/2023-66 referente ao Oitavo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.

Quadro 11: Produtos da Área Temática Gestão da Equipe e da Parceria - 8º PA CG008/2021

Produtos	
Área Temática 3: Gestão da parceria	
Produto nº 3.1: Seminários	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
1	2
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de seminários voltados para promover trocas de experiências, de conhecimento e compartilhamento de boas práticas voltado para os funcionários da OS e para o Sistema Socioeducativo.</p> <p>No trimestre de análise foram realizados nos dias 12/04 e 03/05/2023 nos municípios de Araxá e Unaí os seminários: 1º Seminário Socioeducativo de Araxá e Seminário Dez Anos Transformando Vidas. As propostas elaboradas pelo Instituto ELO e Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE</p>	

tiveram como objetivos promover a Política Socioeducativa nos municípios, trocas de experiências/conhecimento e fortalecimento das ações executadas pelas Unidades Socioeducativas.



Fonte de comprovação do indicador

Relatório descritivo e registro fotográfico encaminhado à SUASE.

Relatórios anexados ao processo SEI 1450.01.0065834/2023-66 referente ao Oitavo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.

Produtos		
Área Temática 3: Gestão da equipe e da parceria		
Produto nº 3.2: Realização de capacitações		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
06	51	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de Capacitações destinadas para os coordenadores e/ ou técnicos e propostas diretamente pelas unidades socioeducativas e/ou coordenação do Instituto Elo em parceria com a SUASE. Nestas capacitações são trabalhados temas pertinentes ao desenvolvimento do programa de atendimento socioeducativo, abordando os principais impasses e desafios vivenciados no momento, visando a qualificação do acompanhamento dos adolescentes.</p> <p>No trimestre de análise foram realizadas as seguintes capacitações para os funcionários com o objetivo trabalhar temas pertinentes ao desenvolvimento do programa de trabalho do Contrato de Gestão 008/2021, abordando os principais impasses e desafios constituídos no momento:</p>		
Público alvo	Data	Temática
		Regimento Único

Profissionais da Unidade Araxá	28/04/2023	
Profissionais da Unidade Araxá	10/05/2023 11/05/2023 12/05/2023	<p style="text-align: center;">Regimento Único</p> 
Profissionais da Unidade Araxá	16/05/2023	<p style="text-align: center;">Transtornos mentais na adolescência</p>

		
<p>Profissionais da Unidade Araxá</p>	<p>23/05/2023 25/05/2023 26/05/2023 30/05/2023</p>	<p>Programa de Atendimento Socioeducativo</p> 
		<p>Curso de Brigadista</p>

<p>Profissionais da Unidade Araxá</p>	<p>20/06/2023 21/06/2023</p>	
<p>Profissionais da Unidade Sete Lagoas</p>	<p>12/04/2023</p>	<p>Programa de Atendimento Socioeducativo</p> 
		<p>Prevenção e Combate à Violência Institucional</p>

<p>Profissionais da Unidade Sete Lagoas</p>	<p>13/04/2023</p>	
<p>Profissionais da Unidade Sete Lagoas</p>	<p>27/04/2023</p>	<p style="text-align: center;">Feira de profissões</p> 
		<p style="text-align: center;">Programa de Atendimento Socioeducativo</p>

<p>Profissionais da Unidade Sete Lagoas</p>	<p>27/04/2023</p>	
<p>Profissionais da Unidade Sete Lagoas</p>	<p>05/05/2023</p>	<p style="text-align: center;">Relatório interdisciplinar</p> 
		<p style="text-align: center;">Programa de Atendimento Socioeducativo</p>

<p>Profissionais da Unidade Sete Lagoas</p>	<p>15/05/2023</p>	
<p>Profissionais da Unidade Sete Lagoas</p>	<p>22/05/2023 23/05/2023</p>	<p style="text-align: center;">Procedimentos de Segurança</p> 
		<p style="text-align: center;">Programa de Atendimento Socioeducativo</p>

<p>Profissionais da Unidade Sete Lagoas</p>	<p>24/05/2023</p>	
<p>Profissionais da Unidade Sete Lagoas</p>	<p>16/06/2023</p>	<p style="text-align: center;">Painel SUASE</p> 
<p>Profissionais da Unidade Sete Lagoas</p>	<p>21/06/2023</p>	<p style="text-align: center;">Programa de Atendimento Socioeducativo</p> 

<p>Profissionais da Unidade São Jerônimo</p>	<p>10/04/2023 11/04/2023</p>	<p>Curso de Brigadista</p> 
<p>Profissionais da Unidade São Jerônimo</p>	<p>26/04/2023</p>	<p>Regimento único</p> 
<p>Profissionais da Unidade São Jerônimo</p>	<p>03/05/2023 08/05/2023 12/05/2023</p>	<p>Regimento único</p> 

<p>Profissionais da Unidade São Jerônimo</p>	<p>14/06/2023 15/06/2023</p>	<p>Fluxos administrativos</p> 
<p>Profissionais da Unidade Horto</p>	<p>11/04/2023 12/04/2023</p>	<p>RH e DP</p> 
<p>Profissionais da Unidade Horto</p>	<p>23/05/2023 25/05/2023 26/05/2023</p>	<p>Combate à Violência Institucional</p> 

<p>Profissionais da Unidade Horto</p>	<p>15/06/2023</p>	<p>Ficha de notificação de violência</p> 
<p>Profissionais da Unidade Uberaba</p>	<p>10/04/2023 11/04/2023</p>	<p>Regimento único</p> 
<p>Profissionais da Unidade Uberaba</p>	<p>04/05/2023 05/05/2023</p>	<p>Funções dos Monitores e Defesa Pessoal</p> 

<p>Profissionais da Unidade Uberaba</p>	<p>25/05/2023 26/05/2023</p>	<p>Violência interpessoal e autoprovocada</p> 
<p>Profissionais da Unidade Uberaba</p>	<p>05/06/2023 06/06/2023</p>	<p>Treinamento prático de defesa pessoal</p> 
<p>Profissionais da Unidade Uberaba</p>	<p>12/06/2023</p>	<p>Atuação com adolescentes privados de liberdade</p> 

<p>Profissionais da Unidade Santa Helena</p>	<p>14/04/2023</p>	<p>Programa Se Liga</p> 
<p>Profissionais da Unidade Santa Helena</p>	<p>16/05/2023 17/05/2023</p>	<p>Procedimentos de Segurança</p> 
<p>Profissionais da Unidade Santa Helena</p>	<p>14/06/2023</p>	<p>Regimento único</p> 

<p>Profissionais da Unidade Unai</p>	<p>24/04/2023 25/04/2023</p>	<p style="text-align: center;">Procedimentos de Segurança</p> 
<p>Profissionais da Unidade Unai</p>	<p>30/05/2023</p>	<p style="text-align: center;">Justiça Restaurativa</p> 

<p>Profissionais da Unidade Unai</p>	<p>29/06/2023</p>	<p>Comunicação</p> 
<p>Profissionais da Unidade Tupaciguara</p>	<p>18/04/2023</p>	<p>Medidas Socioeducativas</p> 
<p>Profissionais da Unidade Tupaciguara</p>	<p>11/04/2023 23/04/2023 27/04/2023 29/04/2023</p>	<p>Procedimentos de segurança</p> 

<p>Profissionais da Unidade Tupaciguara</p>	<p>31/05/2023</p>	<p>Programa de trabalho</p> 
<p>Profissionais da Unidade Tupaciguara</p>	<p>14/05/2023 19/05/2023 21/05/2023 26/05/2023 27/05/2023 28/05/2023</p>	<p>Procedimentos de segurança</p> 

<p>Profissionais da Unidade Santa Clara</p>	<p>05/04/2023 13/04/2023 26/04/2023</p>	<p>Processos de trabalho dos auxiliares educacionais</p> 
<p>Profissionais da Unidade Santa Clara</p>	<p>12/05/2023</p>	<p>Processos de trabalho da equipe pedagógica</p> 
<p>Profissionais da Unidade Santa Clara</p>	<p>19/05/2023</p>	<p>Processos de trabalho da equipe técnica</p> 

<p>Profissionais da Unidade Santa Clara</p>	<p>23/05/2023</p>	<p>Processos de trabalho dos auxiliares educacionais</p> 
<p>Profissionais da Unidade Santa Clara</p>	<p>21/06/2023 28/06/2023</p>	<p>Rotina e registro fotográfico</p> 
<p>Profissionais da Unidade Santa Clara</p>	<p>15/06/2023 22/06/2023 29/06/2023</p>	<p>Planejamento e gestão de ações</p> 

<p>Profissionais da Unidade Ipatinga</p>	<p>05/04/2023 02/05/2023 16/05/2023</p>	<p style="text-align: center;">Procedimentos de Segurança</p> 
<p>Profissionais da Unidade Ipatinga</p>	<p>10/05/2023</p>	<p style="text-align: center;">Fluxo de atendimento aos adolescentes</p> 
<p>Profissionais da Unidade Ipatinga</p>	<p>19/05/2023</p>	<p style="text-align: center;">PIA's e Relatórios</p> 

<p>Profissionais da Unidade Ipatinga</p>	<p>27/06/2023</p>	<p>Estudo de caso</p> 
<p>Profissionais da Unidade Lindéia</p>	<p>27/04/2023</p>	<p>Metodologia de atendimento</p> 
<p>Profissionais da Unidade Lindéia</p>	<p>30/06/2023</p>	<p>Projeto Político Pedagógico</p> 

Diretores Gerais das Unidades	10/05/2023	<p style="text-align: center;">Capacitação Direção Geral</p> 
Gestores de Segurança das Unidades	27/06/2023	<p style="text-align: center;">Indicadores de Segurança</p> 
Fonte de comprovação do indicador		
<p>Relatório descritivo e fotográfico e lista de presença encaminhado à SUASE.</p> <p>Relatórios anexados ao processo SEI 1450.01.0065834/2023-66 referente ao Oitavo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.</p>		

Produtos	
Área Temática 3 : Gestão da equipe e da parceria	
Produto nº 3.3: Realização de Visitas Técnicas de Intercâmbio entre as equipes das Unidades Socioeducativas	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
02	03
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar o quantitativo de visitas técnicas de intercâmbio entre equipes das Unidades Socioeducativas, contribuindo para a qualificação dos processos de trabalho dos atores que ocupam cargos de gerenciamento, favorecendo a troca de experiências entre as diversas realidades e especificidades das Unidades Socioeducativas e o alinhamento técnico na execução das atividades de rotina.</p> <p>No trimestre de análise foram realizadas as seguintes visitas de intercâmbio:</p> <p>02/05/2023 – Profissionais da Unidade de Araxá fizeram visita à Unidade de Santa Helena.</p> <p>24/05/2023 – Profissionais da Unidade Lindéia fizeram visita à Unidade Sete Lagoas.</p> <p>27/06/2023 – Profissionais da Unidade Sete Lagoas fizeram visita à Unidade Horto.</p>	



Fonte de comprovação do indicador

Relatório descritivo e fotográfico encaminhado à SUASE.

Relatórios anexados ao processo SEI 1450.01.0065834/2023-66 referente ao Oitavo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.

Quadro 12: Produtos da Área Temática Infraestrutura e documentação - 8º PA CG008/2021

Produtos	
Área Temática 4 : Infraestrutura e documentação	
Produto nº 4.1: Levantamento das informações sobre a situação da documentação das unidades socioeducativas	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
11	11
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto está associado à necessidade de levantamento das informações acerca da situação dos documentos de registro e funcionamento das Unidades Socioeducativas. Caberá à OS realizar o levantamento das seguintes informações junto as Unidades e encaminhar cópia dos documentos para a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Registro do Imóvel; 2) Alvará de Licença e Funcionamento; 3) Alvará da Vigilância Sanitária; 4) Alvará da Vigilância Sanitária da Cozinha (nos casos necessários e pertinentes); 5) Projeto de Prevenção Contra Incêndio; 6) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. <p>Neste produto foram desenvolvidas as seguintes ações</p>	

Foram realizadas as seguintes atividades:

Busca ativa em cartórios de registro de imóvel para identificação do item 1;

Avaliação do Status em todas as unidades o item 2,3,4;

Com relação ao item 5, realizamos a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de prevenção contra incêndio. Todos os projetos foram elaborados encaminhados à SUASE e Protocolados no Corpo de Bombeiros;

Com relação ao item 6 foi feito levantamento do status do AVCB de todas as unidades e para aquelas que não tinham o documento foram realizadas as seguintes ações:

- a) Elaboração, protocolo e aprovação dos Projetos de Prevenção Contra Incêndio de todas as unidades;
- b) Realização das adaptações físicas e de emergência em todas as unidades;
- c) Instalação de gerador de energia em 4 unidades; regularização e manutenção dos geradores de energia de em outras 3 unidades;
- d) Realização do curso de brigadista em 7 unidades e em processo de realização em outras 4;

Após esse percurso finalizado, todas as unidades estarão aptas a solicitar visita de vistoria do corpo de bombeiros para retirada do AVCB.

No relatório entregue constam o status de cada um dos itens da documentação de forma detalhada.

Fonte de comprovação do indicador

Ofício de encaminhamento do (s) documento (s) à Supervisão do Contrato de Gestão nº 08/2021, contendo os devidos anexos.

Ofício anexado ao processo SEI 1450.01.0065834/2023-66 referente ao Oitavo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.

Quadro 13: Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa - 8º PA CG008/2021

Produtos	
Área Temática 5 : Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	
Produto nº 5.2: Implantação de Núcleos de Mediação, Resolução de Conflitos e Práticas Restaurativas em todas as 12 Unidades Socioeducativas.	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
12	12
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: trata-se de estudo para implantação de Núcleos de Mediação, de Resolução de Conflitos e de Práticas restaurativas nas Unidades Socioeducativas com o intuito de oferecer ferramentas complementares e alternativas à resolução de conflitos interpessoais, institucionais, dentre outros, existentes no cotidiano das referidas Unidades. Tal ferramenta busca, também, alinhar as Comissões disciplinares dentro das Unidades sugerindo um tratamento alternativo aos mecanismos de sancionamento e de comissionamento ofertados atualmente. Para tanto, propõe-se a realização desse produto em etapas, sendo:</p> <p>Síntese do Resultado</p> <p>Trata-se de estudo para implantação de Núcleos de Mediação, Resolução de Conflitos e Práticas restaurativas Unidades Socioeducativas com o intuito de oferecer ferramentas complementares e alternativas a resolução de conflitos interpessoais, institucionais dentre outras existentes no cotidiano das unidades socioeducativas. Tal ferramenta busca também alinhar às Comissões disciplinares dentro das unidades sugerindo um tratamento alternativo aos mecanismos de sancionamento e comissionamento ofertados atualmente.</p>	

A mediação é um método autocompositivo, ou seja, as partes envolvidas chegam a uma solução por elas mesmas. A mediação pode ser definida como uma negociação facilitada por um terceiro imparcial, que não tenha interesse na causa, o qual auxiliará os envolvidos de forma neutra, para que cheguem a uma composição do conflito de forma satisfatória a todos. O mediador terá como função primordial facilitar a comunicação pacífica entre as partes. Ele poderá (e deverá) contribuir para a geração de opções, mas não deverá sugerir a solução do conflito. O processo de mediação, por sua vez, é uma escolha voluntária dos envolvidos no conflito, podendo dela abrir mão a qualquer tempo antes do final da sessão. Além disso, a mediação é um meio de pacificação social, motivo pelo qual não é necessário que haja um acordo. Isso porque, como dito, a finalidade é que os envolvidos consigam se comunicar sem violência, objetivando o entendimento.

A Lei n. 13.140/2015 estabelece como princípios da mediação (art. 2º): imparcialidade do mediador, isonomia entre as partes, oralidade, informalidade, autonomia da vontade dos mediandos, busca do consenso, confidencialidade e boa-fé. Essa lei reforça que, ainda que seja obrigatória a presença em sessão de mediação, ninguém será obrigado a permanecer nesse procedimento (art. 2º, § 2º), proclamando a voluntariedade do sistema.

A pacificação social é uma política pública obrigatória, a qual deve estimular a comunicação pacífica entre as pessoas, bem como a solução de conflitos de forma consensual, satisfatória e por elas próprias, ou seja, o empoderamento dos diretamente envolvidos e a negociação moderna não se baseia mais no sistema ganha- -perde, em que um deve perder para que o outro ganhe o jogo. Diferentemente disso, um sistema colaborativo de negociação preza por atender aos interesses de ambos em um sistema ganha-ganha. Busca-se diálogo, equidade e consenso. O objetivo é solucionar o conflito, o foco é nos interesses e deve-se ter uma visão prospectiva.

Nessa nova visão, um espaço físico com uma mesa redonda, onde todos ocupem cadeiras iguais, é o ambiente equilibrado e propício à colaboração almejada. A comunicação deve ser respeitosa, por meio da efetiva escuta ativa e não violenta. Critérios objetivos, criatividade, lealdade e separação entre pessoas e conflitos devem ser princípios norteadores, sempre com a referida visão prospectiva.

Quando se propõe a aplicação da justiça restaurativa são recorrentes os questionamentos conceituais somados às dúvidas sobre a sua operacionalização. A inversão do objeto quer dizer que em vez de centrar sua atuação no ato praticado pelo agente – seja crime, ato infracional ou qualquer outro fato

específico que tenha levado à necessidade de aplicação de justiça restaurativa, busca-se analisar as consequências e as relações sociais afetadas pela conduta, cuja prática restaurativa buscará decidir sobre a melhor maneira de lidar com os danos causados.

O fato de não apresentar um formato rígido e específico torna a prática restaurativa flexível à realidade e à necessidade trazidas em cada caso concreto; porém, obrigatoriamente, ela deve estar calcada em princípios e valores que, de modo universal, a norteiam. Entre os princípios básicos de funcionamento da justiça restaurativa estão a) as garantias processuais fundamentais que assegurem tratamento justo aos envolvidos; b) o direito à assessoria jurídica – os adolescentes deverão contar, também, com a assistência de seus pais ou responsáveis legais; c) direito à plena informação sobre seus direitos e deveres, antes de concordarem em participar do processo restaurativo; d) absoluta vontade das partes em participar (voluntariedade) e, ainda, e) confidencialidade acerca das discussões oriundas do procedimento, não sendo divulgadas sem consentimento das partes.

Percebendo que as premissas da justiça restaurativa convergem absolutamente com as perspectivas inscritas no Estatuto da Criança e do Adolescente, em 2012, com a instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei n. 12.594/12), seu uso na socioeducação tornou-se mandamento legal:

Art. 35. A execução das medidas socioeducativas reger-se-á pelos seguintes princípios: I - legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto; II - excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos; III - prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas; IV - proporcionalidade em relação à ofensa cometida; V - brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o art. 122 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); VI - individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente; VII - mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida; VIII - não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status; e IX - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo. Por consequência, o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (2013) elegeu “estabelecer práticas restaurativas e criar mecanismos que previnam e mediem situações de conflitos” como uma das diretrizes referenciais da socioeducação no país.

Assim, o que move a implantação de ações voltadas à justiça restaurativa no contexto socioeducativo é a busca da emancipação do sujeito, abrindo a possibilidade de diálogo com o adolescente e com os funcionários. Considerando que dentre os valores que regem essa prática estão o empoderamento, a participação, a autonomia, o respeito, a busca de sentido e de pertencimento na responsabilização pelos danos causados, mas também na satisfação das necessidades evidenciadas a partir da situação de conflito o adolescente e o funcionário poderão debater o ocorrido, entender as consequências de seus atos, responsabilizar-se por eles e propor, em conjunto com os demais envolvidos, maneiras de resolver a questão.

Os dados sobre o levantamento dos conflitos por tipo, modalidade e incidência podem ser visualizados no relatório específico;

Fonte de comprovação do indicador

Ofício do Instituto Elo encaminhando o relatório final de execução da atividade.

Ofício anexado ao processo SEI 1450.01.0065834/2023-66 referente ao Oitavo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.

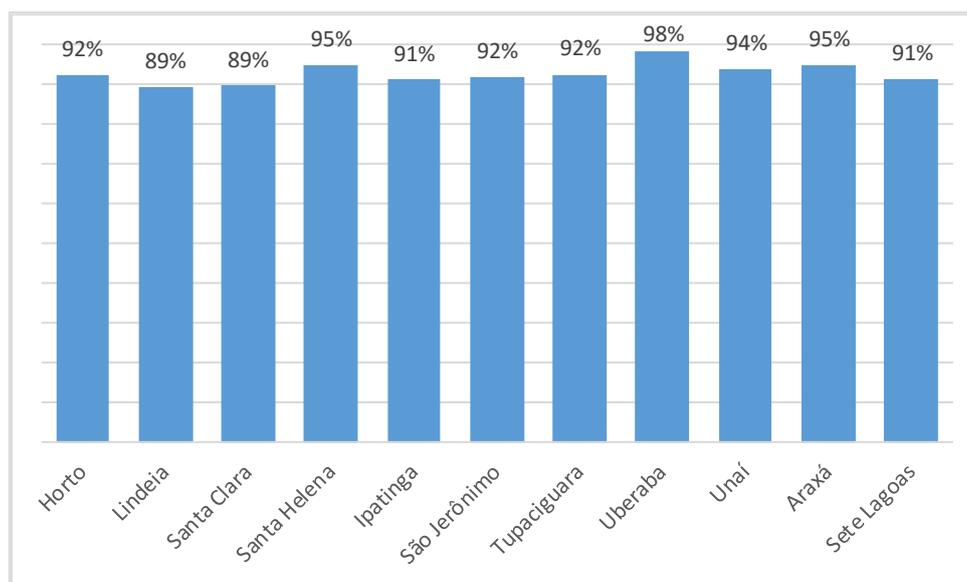
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No 8º período avaliatório do Contrato de Gestão 008/2021 (01/04/2023 a 30/06/2023), todas as unidades obtiveram nível médio geral de desempenho próximo (Lindéia e Santa Clara com 89%) ou acima de 90%.

A média geral, considerando todas as unidades, alcançou 93%.

No gráfico a seguir são apresentadas as notas dos índices gerais de cada centro socioeducativo.

Gráfico 9: Índice Geral de Desempenho das Unidades de Cogestão - 8º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

A unidade de Uberaba apresentou o melhor resultado geral, com 98%, seguida por Santa Helena e Araxá, com 95%. Unai alcançou 94%. Com 92%, aparecem Horto, São Jerônimo e Tupaciguara; e com 91% Ipatinga e Sete Lagoas. Os centros socioeducativos de Lindéia e Santa Clara apresentaram o pior resultado (89%).

A unidade de Lindéia apresenta fragilidades principalmente nos eixos Ensino, Profissionalização, Segurança e PIA. Já a de Santa Clara tem pontos de atenção nos eixos de Profissionalização, Segurança e Atendimento Técnico.

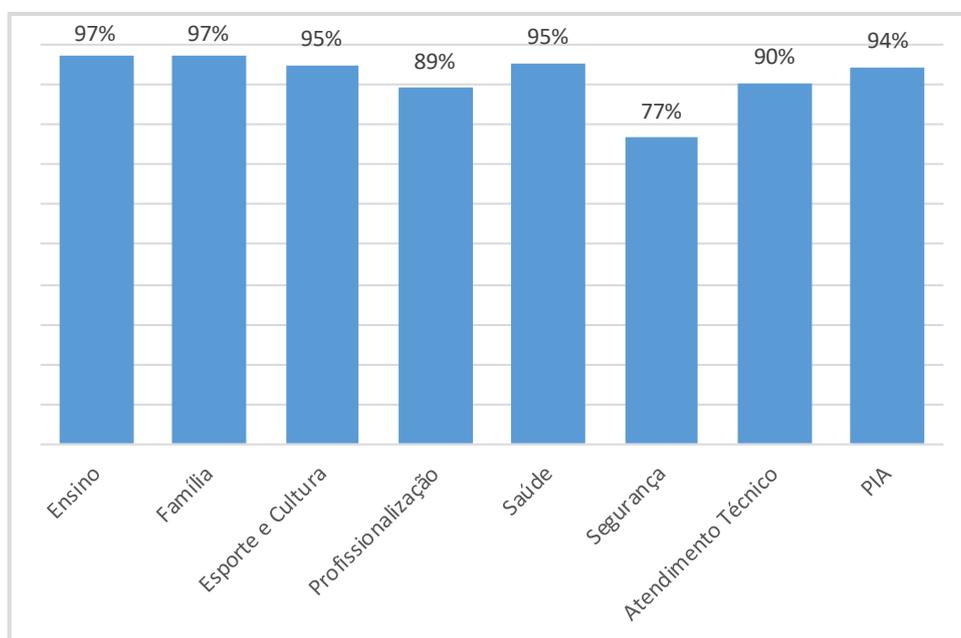
Apesar de ter atingindo resultado geral satisfatório, é relevante informar que o CSE São Jerônimo apresenta valores não satisfatórios nos eixos de Esporte e Cultura e Saúde, todos eles vinculados ao formato de atendimento de adolescentes em RDAD de modo que não é possível a mesma oferta das adolescentes que estão presentes na unidade.

Os eixos temáticos alcançaram resultados gerais acima de 90% em quase todas as áreas – Ensino, Família, Esporte e Cultura e Saúde. As exceções foram o eixo de Segurança (com 77%), que apresenta necessidade de melhoria, assim como no período avaliatório anterior. Os centros socioeducativos de Ipatinga, Santa Helena, Uberaba, Horto e Santa Clara aparecem como pontos de atenção, pois concentram a maior parte dos episódios de segurança.

Outro eixo que merece maior atenção para melhora dos seus resultados é o de Profissionalização, com resultado de 89%.

Abaixo, é apresentado no gráfico a nota geral alcançada em cada eixo temático.

Gráfico 10: Índice Geral de Desempenho nos Indicadores - 8º PA CG 008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Por fim, conclui-se que o trimestre avaliado foi exitoso no geral, alcançando bons resultados. Porém, algumas fragilidades exigem maior atenção de todos os envolvidos para a garantia de um atendimento de cada vez mais qualidade ao público da política pública.

7. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Nesta seção estão demonstradas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Figura 1: Certidão Negativa de Tributos Federais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO ELO
CNPJ: 07.514.913/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:37 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: FE16.9526.311C.A3AB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Figura 2: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.514.913/0001-75
Certidão n°: 35427981/2023
Expedição: 17/07/2023, às 15:10:42
Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.514.913/0001-75, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Figura 3: Certificado de Regularidade do FGTS

	
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	
Inscrição:	07.514.913/0001-75
Razão Social:	INSTITUTO ELO
Endereço:	R DOS GUAJAJARAS 40 SALA 1003 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-100
<p>A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.</p> <p>O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.</p> <p>Validade:07/07/2023 a 05/08/2023</p> <p>Certificação Número: 2023070719081763238394</p> <p>Informação obtida em 17/07/2023 15:12:28</p> <p>A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br</p>	

Figura 4: Certidão de Débitos Tributários

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/07/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/10/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO ELO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004582069.00-79	CNPJ/CPF: 07.514.913/0001-75	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R. DOS GUAJAJARAS		NÚMERO: 1570
COMPLEMENTO: SALA 301,	BAIRRO: BARRO PRETO	CEP: 30180099
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000666919899		

Figura 5: Certidão Positiva com Efeito Negativo



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EBHEEMOQJK**

Documento/Certidão nº **24.243.395** Exercício: **2023**

Emissão em: **17/07/2023**

Requerimento em: **15:22:44**

Validade: **16/08/2023**

Nome: **INSTITUTO ELO**

CNPJ: **07.514.913.0001.75**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://endonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://endonline.siatu.pbh.gov.br>

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OS

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório Gerencial de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto Elo e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Monitoramento, por representantes do SUASE ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

Fabiano Neves Alves Pereira

Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Técnico

Instituto Elo